



**LUANA ISIDRO DE FREITAS**

**MULHERES E DEMOCRACIA NAS AMÉRICAS:  
EM BUSCA DE UMA REDE PARLAMENTAR**

Brasília  
2008

**LUANA ISIDRO DE FREITAS**

**MULHERES E DEMOCRACIA NAS AMÉRICAS:  
EM BUSCA DE UMA REDE PARLAMENTAR**

Monografia apresentada como requisito parcial para a conclusão do curso de bacharelado em Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>.: Raquel Boing. Marinucci.

Brasília  
2008

**LUANA ISIDRO DE FREITAS**

**MULHERES E DEMOCRACIA NAS AMÉRICAS:  
EM BUSCA DE UMA REDE PARLAMENTAR**

**Banca Examinadora:**

---

Profª. Raquel Boing Marinucci  
(Orientadora)

---

Prof. Aline Maria Thomé Arruda  
(Membro)

---

Profª. Renata de Melo Rosa  
(Membro)

*À todas aquelas que tentaram e ainda tentam  
modificar a situação feminina na sociedade.  
Elas sim merecem todo o respeito e  
reconhecimento pelos avanços na busca por  
uma sociedade livre do sexismo.*

## AGRADECIMENTO

*Agradeço em primeiro lugar a Deus, cujo nome tantas vezes foi evocado no decorrer do trabalho. Á minha orientadora Raquel Boing pelos encontros, muitas vezes em situações conturbadas, e pelas discussões que sem dúvida, me enriqueceram bastante não só como estudante de Relações Internacionais, mas como pessoa. Agradeço também ao professor Marcelo Valle, ao professor Marco Antônio e ao professor Rodrigo Azeredo, que exerceram sua profissão com maestria e conquistaram o meu total respeito.*

*Agradeço à minha mãe, que além de amiga, é o maior exemplo de luta e força de vontade que eu conheço. Aos meus amigos de classe que me auxiliaram com informações e fontes que viriam a ser muito úteis, pelos momentos de descontração e por tudo que passamos nesses quatro anos.*

*Obrigada a todos!*

## **RESUMO**

A monografia aborda a inserção da mulher na política desde a conquista do direito ao voto. Em princípio é desenvolvido um estudo sobre a situação da mulher nos diversos setores da sociedade e sua influência na vida pessoal e familiar das mesmas. Em seguida, é feita uma abordagem específica dos empecilhos encontrados para a inserção feminina no campo político e as organizações nacionais e internacionais voltadas ao combate dessa prática. Por fim, é apresentada a Rede de Mulheres Parlamentares das Américas como instituição promotora da igualdade entre os gêneros e promotora de discussões sobre a temática na região.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>Capítulo 1 - Análise Histórica.....</b>	<b>10</b>
1.1 - O Sufrágio Feminino.....	11
1.2 - Violência.....	14
1.3 - Saúde.....	23
1.4 - Educação.....	27
1.5 - Mercado de Trabalho.....	30
<b>Capítulo 2 - Política.....</b>	<b>34</b>
2.1 A Trajetória Feminina.....	34
<b>Capítulo 3 - A Rede de Mulheres Parlamentares das Américas como forma de empoderamento.....</b>	<b>50</b>
3.1 - Empoderamento.....	50
3.2 - Rede de Mulheres Parlamentares das Américas – O início.....	52
3.3 - Migrações e o Tráfico de Pessoas.....	53
3.4 - Mulheres e ALCA.....	56
3.5 - Orçamento de gênero.....	59
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>62</b>
<b>Referências.....</b>	<b>65</b>

## INTRODUÇÃO

O intuito da pesquisa monográfica é analisar a participação feminina no universo Político. As diversas conquistas e reconhecimentos encabeçados por elas, tendo o voto como marco inicial.

Esse trabalho visa não apenas apresentar dados do crescimento da presença feminina na política, mas também questionar e mostrar sobre diversos ângulos, os inúmeros empecilhos existentes que impedem uma igualdade de direitos entre os sexos na sociedade.

Para melhor entendermos as razões e importância de se estudar a presença feminina no cenário político é preciso fazer uma breve análise histórica.

A idéia de direitos humanos como conhecemos hoje é nova. Ela surgiu quando as atrocidades antes cometidas foram consideradas abomináveis e deram lugar à valorização da vida humana atribuindo direitos. Durante a Revolução Francesa, com todo seu ideal de liberdade, igualdade e fraternidade, antes restrito aos homens, abriu portas para que as mulheres também almejassem fazer parte desse grupo e a gozar desses direitos.

Anos depois, com a conquista do voto, as mulheres passaram a fazer parte dos processos decisórios as quais eram subordinadas, mas agora podendo opinar.

Elas passaram pela ditadura militar, sofreram inúmeras agressões, discriminações, descobriram a pílula anticoncepcional, a minissaia, queimaram sutiãs e em meio a tantas mudanças, nasceu o movimento feminista e com ele um ideal revolucionário voltado à independência da mulher.

Percebeu-se que só anulando as diferenças e as desvantagens por elas sofridas durante séculos é que se poderia galgar a ampliação dos seus direitos através de leis,

tratados e acordos internacionais e, assim, alcançar a tão esperada igualdade de oportunidades.

Pensando na situação da mulher brasileira, elas representam mais da metade da população do país e não ocupam nem 30% das cadeiras previstas no sistema de cotas. Nesse trabalho, serão discutidos diversos aspectos que envolvem essa questão, como a necessidade ou não da participação eqüitativa dos sexos no parlamento, os motivos que validam a luta pela justiça quantitativa, os aspectos positivos e negativos das ações afirmativas, as razões pelas quais o sistema de cotas não tem eficácia no Brasil, os acordos internacionais firmados para essa igualdade nos processos de tomada de decisão e a participação da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas como agente nessa busca.

A idéia de estudar a questão da mulher juntamente com os direitos humanos sempre me pareceu oportuna. De todas as teorias estudadas, o feminismo foi, sem dúvidas, a que mais me agradou. Portanto, foi me apresentado a idéia de pesquisar o caso das mulheres que entraram na política e todos os problemas que elas enfrentaram no ambiente privado, público e os entraves subseqüentes. Acredito que as lutas são ferrenhas e é analisando diversos aspectos da sociedade que se tem uma melhor visão sobre os reais problemas que as mulheres encaram. Assim, a idéia dessa pesquisa é primeiro abordar rapidamente diversos assuntos relacionados à questão feminina e depois se aprofundar no aspecto político.

Para estruturar a discussão proposta, o trabalho foi dividido em três capítulos.

O primeiro abordará a trajetória histórica feminina a partir da conquista do voto, o aspecto da violência em suas diversas formas e representações na sociedade, logo após e intimamente ligado vem a saúde da mulher, em seguida a educação e o mercado de trabalho.

O segundo capítulo tratará especificamente da participação da mulher na política. Suas características, peculiaridades, discriminações, dificuldades, necessidades, lutas e outros diversos aspectos relevantes relacionado à presença feminina no parlamento.

No último capítulo há intenção de se apresentar a Rede de Mulheres Parlamentares das Américas abrangendo sua função e importância com a luta feminina no cenário político nacional e internacional. Lembrando que para se fazer esse estudo de maneira plena seria necessário um contato direto e expressivo com integrantes da rede, o que nem sempre é possível.

## **1: ANÁLISE HISTÓRICA**

Este capítulo tem como finalidade abordar a trajetória histórica da participação política das mulheres, tendo como marco inicial o sufrágio universal. Em seguida, o tema será discutido no âmbito dos direitos humanos, saúde, educação e trabalho, em sua dimensão social enfocando os efeitos da discriminação, do preconceito, da violência e todos os demais aspectos que abrangem a condição feminina para que se entenda de forma ampla as dificuldades enfrentadas por elas para alcançarem a carreira política.

### **1.1 – O Sufrágio Feminino**

Após a revolução industrial, a concessão do voto às mulheres era o objetivo inicial da luta feminista. As “sufragistas”, como pejorativamente eram conhecidas, questionavam o porquê das mulheres serem consideradas capazes de ocupar postos importantes na sociedade e não o serem para elaborar e decidir sobre leis que também as afetavam. Pensavam que, ao passo que as mulheres pudessem votar e serem votadas, um importante avanço, para que um dia se alcançasse a igualdade de direitos entre os gêneros, seria dado.

No entanto, diversos eram os argumentos antifeministas contra a abertura desse direito às mulheres. O primeiro era “galante”, dizia que se elas votassem, perderiam seu encanto. O seguinte era cauteloso, afirma que o lugar da mulher é em casa e as discussões políticas provocariam a discórdia no lar. Por fim, o mais incisivo e arrebatador, “votar é uma obrigação, não um direito, as mulheres não são dignas desse dever. São menos

inteligentes e menos instruídas do que os homens. Se votassem, os homens se tornariam efeminados”<sup>1</sup>.

Em 1791 a visionária Olímpia de Gouges escreveu a *Declaração dos Direitos da Mulher*, pois já sabia que essa seria uma questão social difícil de ser combatida. No ano seguinte, a inglesa Mary Wollstonecraft publicou a *Reivindicação dos Direitos das Mulheres*.<sup>2</sup>

O movimento que lutava pelo voto da mulher era conhecido como União Nacional pelo sufrágio feminino e teve seu início em 1897 pela educadora britânica Millicent Fawcett. Anteriormente, em 1866, John Stuart Mill já havia apresentado uma Petição ao Parlamento pelo direito ao sufrágio feminino, mas a petição foi rejeitada<sup>3</sup>.

Dentre as várias mulheres importantes na busca pelo sufrágio feminino, Emmeline Pankhurst é, sem dúvida, a que merece uma atenção especial. Dedicou a vida em prol da igualdade de direitos e pela conquista do voto. Em 1903, juntamente com as filhas, fundou a União Social e Política das Mulheres (*WSPU - Women's Social and Political Union*) como uma tentativa de revelar o sexismo arraigado na sociedade britânica. Durante uma de suas palestras Emmeline disse: “Nós as mulheres sufragistas temos uma grande missão - a maior missão que o mundo jamais teve. A de libertar metade da humanidade, e através dessa libertação salvar a outra metade”<sup>4</sup>. Na Grã- Bretanha é considerada umas das 100

---

<sup>1</sup> BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Rio de Janeiro: Ed. Nova fronteira S.A., 1949 (Vol. 1. Fatos e Mito), p. 160.

<sup>2</sup> BOLÉO, Maria Luisa V. Paiva. *8 de março, dia internacional da mulher: Homenagem da autora a Emmeline, Christabel e Sylvia Pankurst*. Disponível em: <http://www.leme.pt/biografias/p/diadamulher.html>. Acesso em: 12 jul. 2007

<sup>3</sup> Ibidem

<sup>4</sup> Ibidem

mulheres mais importantes do século XX tendo inclusive uma estátua erguida em sua homenagem<sup>5</sup>.

Durante a luta pela conquista do voto feminino, um dos argumentos alegados foi o liberal-utilitarista, de que cada um é o melhor juiz do seu interesse, haja visto que antes os interesses das mulheres eram subordinados ao dos pais ou dos maridos<sup>6</sup>.

Em âmbito mundial, a Nova Zelândia tem por mérito ser o primeiro país a conceder o direito ao voto as mulheres no ano de 1893. A Austrália o concedeu em 1902 e na Europa o primeiro país foi a Finlândia em 1906<sup>7</sup>.

Na Inglaterra essa conquista se deu de forma dura incluindo prisões, protestos, greves de fome e mortes. Até que em 1918 as mulheres inglesas com mais de 30 anos conseguiram o direito ao voto<sup>8</sup>.

A conquista de direito nas Américas também foi dramática. Nos Estados Unidos, aproximadamente 125 mulheres morreram queimadas em uma empresa em Nova York no dia 8 de março de 1857 durante uma manifestação que exigia tratamentos mais humanos, menos carga diária de trabalho e equiparação do salário de homens e mulheres. Esse acontecimento brutal desencadeou a criação de um dia internacional da mulher e estimulou a existência de conferências, debates e reuniões anuais com o objetivo de discutir o papel atual da mulher na sociedade e tentar minimizar o preconceito e a desvalorização por elas sofrido<sup>9</sup>.

---

<sup>5</sup> Ibidem

<sup>6</sup> MIGUEL, Luis Felipe. *Teoria Política Feminista e Liberalismo*: O caso das cotas de representação. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n44/4149.pdf>. Acesso em: 25 out. 2007, p. 95.

<sup>7</sup> RIBEIRO, Antônio Sérgio. *A Mulher e o Voto*. Disponível em: [http://www.al.sp.gov.br/web/eleicao/mulher\\_voto.htm](http://www.al.sp.gov.br/web/eleicao/mulher_voto.htm). Acesso em: 10 set 2007

<sup>8</sup> Ibidem

<sup>9</sup> BLAY, Eva Alterman. 8 de Março: conquistas e controvérsias. Disponível em: <http://www.piratiniga.org.br/artigos/2004/01/blay-8demarco.html> e [http://www.suapesquisa.com/dia\\_internacional\\_da\\_mulher.htm](http://www.suapesquisa.com/dia_internacional_da_mulher.htm). Acesso em: 15 set 2007

Na América do Norte, por constituir-se de vários estados relativamente autônomos, a concessão do voto ao sexo feminino foi longa e árdua. A adesão aconteceu estado por estado. Assim, a proposta de direito ao voto a todas as mulheres norte americanas foi aprovado em 1919 pelo Congresso e ratificado em 1920, proibindo a discriminação política com base no sexo<sup>10</sup>.

Na América Latina, o primeiro país a permitir o voto feminino foi o Equador em 1929. Na Argentina, a luta pelo voto ficou por conta de Evita Perón que, após a posse do marido, se esforçou em prol da concessão do voto feminino obtendo a em 1947 com a aprovação do Congresso<sup>11</sup>.

No Brasil a luta de Bertha Maria Júlia Lutz é digna de destaque. Foi ela uma das pioneiras na luta pelo voto feminino e pela igualdade de direitos entre homens e mulheres no país<sup>12</sup>.

A partir de 1921 o voto feminino passa a ter maior visibilidade no cenário político brasileiro. As mulheres brasileiras se organizaram na aliança Internacional de Mulheres e em 1922 Berta Lutz viaja para Baltimore (EUA) como delegada oficial do Brasil na Conferência de mulheres<sup>13</sup>.

A primeira experiência com o voto feminino no Brasil aconteceu no Rio Grande do Norte, em 1928, porém, esse direito só seria garantido de fato em 1932 por decreto lei assinado pelo então presidente Getúlio Vargas<sup>14</sup>.

---

<sup>10</sup> RIBEIRO, op. cit.

<sup>11</sup> RIBEIRO, op. cit.

<sup>12</sup> LEONARDO, Patrícia Xavier. MARMO, Ana Carolina. *Adolpho Gordo e Bertha Lutz: A Luta pelo Voto Feminino*. Disponível em: <http://www.centrodememoria.unicamp.br/arqhist/votofem.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2007.

<sup>13</sup> CARNEIRO, Neri de Paula. A Mulher na Política. A Mulher na Política. *Revista Ciência Hoje das Crianças*. Disponível em: <http://www.nettravel.com.br/empresas/ideiasefatos/historia.htm>. Acesso em: 5 set 2007.

<sup>14</sup> LEONARDO, op. cit.

Com o golpe militar de 1937, o Estado Novo foi estabelecido e todos os brasileiros foram impedidos de votar, o que retrocedeu os avanços já conquistados no campo dos direitos das mulheres<sup>15</sup>.

Apesar das conquistas, críticas duras foram lançadas ao feminismo ocidental da época por tentar universalizar a experiência de mulheres brancas e com alto poder aquisitivo. Assumiu-se que todas as mulheres eram oprimidas e subordinadas sem saber se todas assim pensavam.

Além disso, as feministas negras enfatizavam que o fracasso do feminismo branco em se debruçar sobre assuntos como o racismo se explicava pela reprodução de diferenças de poder entre as próprias mulheres dentro do movimento<sup>16</sup>. Apesar da luta pelos direitos das mulheres ser uma luta contra o preconceito sexista, a relação de dominação e exclusão da parcela negra persistia. Uma luta de excluídos que excluía. O feminismo deveria pensar na diversidade das mulheres como negras, índias, jovens, da terceira idade, deficientes, rurais, urbanas; pensar nas mulheres donas de casa, trabalhadoras, estudantes; pensar no ser e estar de cada uma: solteiras, casadas, heterossexuais, homossexuais<sup>17</sup>.

## 1.2 – Violência

Pensando em mulheres que viveram da década de 40 em diante, devemos nos atentar às mulheres militantes dos partidos de esquerda no Brasil. Estas que em sua maioria

---

<sup>15</sup> HAMZE, Amélia. *O Voto e a Democracia*. Disponível em: <http://pedagogia.brasilecola.com/politica-educacional/voto-democracia.htm>. Acesso em: 24 set 2007

<sup>16</sup> BARRETT, Michèle. Feminismo. In: OUTHWAITE, William. BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do Pensamento Social do Século XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996. p306

<sup>17</sup> SOUTO, Kátia. *Feminismo e diversidade: refletindo seus diferentes matizes e cores*. União Brasileira de Mulheres. Disponível em: [http://www.ubmulheres.org.br/paginas/artigos/katia\\_feminismo\\_diversidade.htm](http://www.ubmulheres.org.br/paginas/artigos/katia_feminismo_diversidade.htm). Acesso em: 28 set 2007.

viveram ocultas à sombra do pai, do irmão, do marido. É correto pensar que o ingresso dessas mulheres aos partidos de esquerda no Brasil se deu em boa parte por algum parente homem na família, contudo, não podemos conceber tal característica como regra<sup>18</sup>.

Algumas mulheres como a judia alemã Olga Benário<sup>19</sup>, posteriormente esposa de Luiz Carlos Prestes, eram mais respeitadas e até recebiam trabalhos mais “nobres” dentro do partido por trazerem consigo uma carga política ampla. Entretanto, a participação da maioria das mulheres era basicamente uma extensão dos trabalhos domésticos, ou quase sempre, atividades tidas como “secundárias” ou “inferiores”<sup>20</sup>.

É interessante imaginarmos que ao se introduzir em um partido de esquerda daquela época, independentemente do motivo, toda uma carga idealista, a repulsa pelo autoritarismo e a busca pela igualdade de direitos entre todos os cidadãos eram partes integrantes dessa inserção. Porém, a participação das mulheres dentro dos partidos se restringia a cuidar da casa e sustentar a família para que os homens pudessem ler e colocar em prática os ideais revolucionários. Algumas dessas mulheres não questionavam essa divisão. Consideravam natural e válida para que um dia se alcançasse uma sociedade mais justa e assim todos sairiam vitoriosos. Já as que lutavam pela ampliação da participação feminina nos partidos eram vistas como “pequeno-burguesas”<sup>21</sup>.

A distinção dos papéis de homens e mulheres na sociedade foi tão bem construída no inconsciente coletivo que por séculos não foi sequer questionada. Segundo Bourdieu a diferença biológica serviria de justificativa natural para essa diferença entre os gêneros e,

---

<sup>18</sup> GOLDENBERG, Miriam. *Mulheres e militantes de esquerda*. Revista Estudos Feministas, IFCS/UFRJ, v. 5, n. 2, 1997.

<sup>19</sup> SALOMÃO, Graziela. A Vida da Revolucionária Olga Benário Prestes. *Revista Época* – exclusivo online. Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/Epoca/0,6993,EPT794517-1655,00.html>. Acesso em: 18 set 2007.

<sup>20</sup> GOLDENBERG, op. cit.

<sup>21</sup> Ibidem.

principalmente, da divisão social do trabalho<sup>22</sup>.

De acordo com o Dicionário do pensamento social do século XX “A patriarquia é um sistema social em que os homens dominam, oprimem e exploram as mulheres”<sup>23</sup>. Assim, Simone de Beauvoir afirma que o predomínio do patriarcado não se deu ao acaso e nem foi o resultado de uma revolução violenta. Os privilégios biológicos masculinos o permitiram afirmar-se como soberano desde a origem da humanidade<sup>24</sup>. Porém, contrária a essa lógica socialmente construída, ela afirma que “o fato de a mulher ser fraca e com capacidade inferior de produção não explica a exclusão”<sup>25</sup>. Tal afirmação se referia às áreas de trabalho nas quais as mulheres eram proibidas de exercer determinadas funções. Na realidade, afirma Gerda Lerner, tanto os homens quando as mulheres participam da criação do patriarcado<sup>26</sup>. As diferenças biológicas apenas deram alguma credibilidade ao exercício de dominação praticado.

Ainda pensando nas distinções, pode-se citar Poulain de la Barre, trabalhado por Beauvoir, o qual considerava que os homens podiam ser mais fortes, mas nada era indicativo de que seriam superiores à mulher. Sua anatomia os diferem, mas nenhum elemento ou traço constitui um privilégio para os homens<sup>27</sup>.

Outro ponto que merece nossa atenção se volta às ‘qualidades’ que as mulheres deveriam ter para serem consideradas boas militantes comunistas. Coragem, sacrifício, dedicação e abnegação eram vistos como primordiais para uma mulher ser respeitada

---

<sup>22</sup> BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 3.ed. Brasil: Bertrand Brasil LTDA, 2003.

<sup>23</sup> WALBY, Sylvia. Patriarquia. In: OUTHWAITE, William. BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do Pensamento Social do Século XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.

<sup>24</sup> BEAUVOIR, op. cit.

<sup>25</sup> Ibidem

<sup>26</sup> PATEMAN, Carole. *O Contrato Sexual*. São Paulo: Paz e Terra. S.A. 1993. p. 50

<sup>27</sup> BEAUVOIR, op. cit.

dentro do partido<sup>28</sup>. Sobre essa perspectiva, questionava-se porque tais características eram voltadas somente às mulheres. Seriam essas características natas ao sexo masculino? As mulheres então deveriam desenvolver e amadurecer para alcançarem o mesmo patamar?

O papel da mulher na sociedade moderna mudou. Elas têm se mostrado autônomas e competentes tanto no âmbito público quanto no privado<sup>29</sup>. Concomitantemente existem ainda mulheres que optam por ser donas de casa e cuidar da família, ou as que o fazem por falta de opção ou de instrução.

Ao abordarmos a questão das mulheres militantes, devemos ter em mente a vida de mulheres que foram perseguidas, presas, torturadas, assassinadas, que não puderam ter filhos ou, quando sim, os tiveram na clandestinidade e foram obrigadas a se separar deles, que tiveram suas casas invadidas e/ou destruídas, que tiveram seus companheiros e filhos assassinados, torturados, desaparecidos e que enfrentaram todos os tipos de discriminações e violências, dentro e fora dos partidos e organizações.<sup>30</sup>

Indubitavelmente, falar de mulher não é só falar de maternidade, amor e outros inúmeros sentimentos graciosos. É falar também de violência, discriminação, direitos humanos, saúde, entre outros tantos aspectos relacionados ao ambiente feminino.

De acordo com a Convenção de Belém do Pará de 1994, a violência contra mulher se constitui de “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.”<sup>31</sup>

---

<sup>28</sup> GOLDENBERG, op. cit.

<sup>29</sup> Ibidem.

<sup>30</sup> GOLDENBERG, op. cit.

<sup>31</sup> AGENDE. Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento. *Violência contra a mulher*. Disponível em: <http://www.campanha16dias.org.br/Ed2007/ViolenciaContraMulher/index.asp>. Acesso em: 12 jan 2008.

A AGENDE (Ações em gênero, cidadania e desenvolvimento)<sup>32</sup> afirma que “a violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais, que limita total ou parcialmente à mulher o reconhecimento, gozo e exercício de tais direitos e liberdades”<sup>33</sup>.

Alguns autores como Jane Caputi e Diana Russell, mencionados na obra de Rita Segato, atentaram ao fato de algumas agressões serem sofridas apenas por mulheres. Pensando nisso, caracterizam como “feminicídio” todas as formas de violência contra a mulher desde “estupros seguidos de morte, abusos verbais e físicos, tais como violação, tortura, escravidão sexual (particularmente a prostituição), abuso sexual infantil incestuoso ou extra-familiar, golpes físicos e emocionais, (...) mutilação genital, operações ginecológicas desnecessárias” etc.<sup>34</sup>

Essas atrocidades são inaceitáveis e perpetuam a agressividade na sociedade. O desrespeito, a mágoa e a humilhação sofrida por mulheres refletem em crianças e jovens uma sociedade com princípios sexistas onde a agressão é atitude corriqueira utilizada para se chegar a um entendimento.<sup>35</sup>

Percebemos que a tipologia de violências contra as mulheres tem mudado. Além dos casos de lesões corporais, maus tratos e ameaças, atualmente também têm merecido atenção a venda e o tráfico de crianças e adolescentes, o turismo sexual, a exploração sexual de jovens em prostíbulos e o ‘pornoturismo’.<sup>36</sup>

Caracterizando tais atrocidades como “feminicídio” pensavam os autores estarem:

---

<sup>32</sup> A AGENDE é uma OnG que estuda e divulga trabalhos sobre mulheres.

<sup>33</sup> Ibidem.

<sup>34</sup> SEGATO, Rita Laura. *Que és un feminicídio*: Notas para um debate emergente. Série Antropologia. Traduções feitas pela autora da monografia. Brasília. 2006.

<sup>35</sup> WERTHEIN, Jorge. Violência Contra a Mulher: Sentidos Múltiplos. *Jornal Brazilian Times-EUA*. Disponível em: [http://www.unesco.org.br/noticias/opiniaio/artigow/2002/artigo\\_multiplos/mostra\\_documento](http://www.unesco.org.br/noticias/opiniaio/artigow/2002/artigo_multiplos/mostra_documento). Acesso em: 24 jun 2007.

<sup>36</sup> Ibidem

desmascarando o patriarcado como uma instituição que se sustenta no controle do corpo e na capacidade punitiva sobre(das) as mulheres, e mostrar a dimensão política de todos os assassinatos de mulheres que resultam desse controle e da capacidade punitiva (...) resultam de um sistema no qual poder e masculinidade são sinônimos e impregnam o ambiente social de aversão às mulheres: ódio e desprezo pelo corpo feminino e por todos os atributos associados à feminilidade. Em um meio dominado pela instituição patriarcal, se atribui menos valor a vida das mulheres e há uma propensão maior a justificar os crimes que elas sofrem.<sup>37</sup>

Outro ponto a ser levantado em relação a esses crimes brutais seria o de denominá-los crimes de ódio, assim como os crimes racistas e homofóbicos. A explicação para tais ações grotescas seria o não cumprimento de leis estabelecidas na sociedade. Esse sentimento de ódio se concretiza quando a mulher começa a exercer autonomia sobre seu corpo, afrontando a “honra masculina”, ou quando ela assume posições de autoridade no campo econômico ou político, antigamente exclusivamente masculinos.<sup>38</sup>

Estes crimes nos fazem analisar a relação de ódio e poder vinculado ao universo feminino. Em guerras, por exemplo, a feminização do corpo dos vencidos é a tática utilizada para demonstrar a inferioridade e submissão destes<sup>39</sup>. Em prisões comuns é chamado de “mulherzinha” o criminoso que, por ter cometido crimes horrendos, é estuprado pelos outros ou mesmo “fantasiado” de mulher.

Independente da situação, a feminização do homem ou a simples comparação a uma mulher constitui um dos mais absurdos tipos de desrespeito que este pode sofrer. Segundo Bourdieu seria a transformação de um homem em mulher uma humilhação terrível<sup>40</sup>. O pintor Fernando Botero representou muito bem a feminização dos homens na prisão de Abu

---

<sup>37</sup>. SEGATO, op. cit.

<sup>38</sup> Ibidem

<sup>39</sup> Ibidem

<sup>40</sup> BOURDIEU, op. cit.

Ghrab (Iraque). Por meio de caricatura de pessoas, o artista pintou homens vestidos de mulheres como forma de desrespeito aos presos<sup>41</sup>.

Pertinente seria pensar que a origem desse ódio teria como núcleo inicial a família e com isso o indivíduo herdaria consciente ou inconscientemente tais “valores” o repetindo na sociedade. Entretanto, a violação de direitos das mulheres é hoje evidenciada em diversas instituições de âmbito público, tendo como agravante a educação omissa aos avanços de direitos relacionados ao gênero feminino.<sup>42</sup>

A culpabilização das vítimas é outro ponto importante a se pensar. É creditar a elas a razão de serem agredidas e discriminadas. Assim como se vende a idéia de que os negros representam a classe mais pobre da população porque não se esforçam, não estudam e assim não conseguem melhorar sua qualidade de vida.

O pensamento liberal está de acordo com essa lógica quando afirma que todos os indivíduos são iguais, têm os mesmos direitos, e devem lutar individualmente pelo que querem. Grosso modo, é como acreditar que se alguém é pobre o é porque não se esforçou para ter uma vida melhor<sup>43</sup>.

No caso das mulheres, a culpabilização se relaciona também com a violência. É difundida a idéia de que as esposas apanham dos maridos porque fizeram algo errado e/ou que ‘desrespeitavam’ a relação conjugal e mereciam punição. Em ambos os casos sabemos que as afirmações não são ‘estruturalmente’ verdadeiras. Vale lembrar que existem conceitos socialmente construídos que ameaçam a realização de análises e discussões

---

<sup>41</sup> CARNEIRO, Wellington Pereira. Curso de extensão em Direitos Humanos no UniCEUB. Anotações autorizadas pelo Professor. Aula ministrada em: 1 set 2007.

<sup>42</sup> WERTHEIN, op. cit.

<sup>43</sup> MIGUEL, op. cit.

equânimes<sup>44</sup> e seria ilusório acreditar que todos os indivíduos terão sempre as mesmas oportunidades e as mulheres um amparo legal e seguro para lutar contra esse tipo de violência<sup>45</sup>.

É pertinente lembrarmos que existem outros fatores que dificultam esse pedido de socorro no caso das mulheres. Em alguns casos a dependência do marido, a existência de filhos e o medo da agressão ser ainda pior são alguns dos aspectos que maximizam essa angústia. É relevante ressaltar que cresce o número de mulheres que sustentam a família, as brasileiras já somam 2,7 milhões segundo o IBGE<sup>46</sup>, e que as mulheres com situação social estável tem menor probabilidade de sofrer violência e persistir nela. Contudo, os valores culturalmente enraizados no imaginário feminino de que a mulher é sofredora, que é normal sofrer por amor e que devem se preocupar em preservar o casamento, as impedem de perceber tais agressões como atos inaceitáveis e de procurar ajuda mesmo em classes mais altas da sociedade.

A violência contra a mulher também possui um aspecto econômico. Ela pode representar de 2 a 4% do PIB de um país em gastos com hospitais, remédios, psicólogos, etc. Vale mencionar que a cada dois dias que uma mulher falta ao trabalho, um é relacionado à violência. O México e El Salvador são os países das Américas que mais despendem recursos com a violência contra mulher. Gastam cerca de 4% do seu PIB todo ano<sup>47</sup>.

---

<sup>44</sup> Ibidem

<sup>45</sup> CARNEIRO, Curso de extensão em Direitos Humanos. op. cit.

<sup>46</sup> Pastoral Operária. *Indignação e trabalho das mulheres*. Disponível em: <http://www.pastoraloperaria.org.br/telas/artigos.html>. Acesso em: 1 out 2007.

<sup>47</sup> CARNEIRO, Curso de extensão em Direitos Humanos. op. cit. 15 set 2007.

Uma pesquisa realizada em 2001 pela Fundação Perseu Abramo afirmou que foram registrados cerca de dois milhões de casos de violência doméstica e familiar por ano no nosso país.<sup>48</sup>

É essencial acreditar que existem pessoas interessadas e meios para se combater tais crimes. No Brasil, aproximadamente 44 projetos de lei relacionados ao tema violência e direitos humanos das mulheres tramitaram no Congresso Nacional em 2001<sup>49</sup>.

Por muito tempo os Juizados Especiais Criminais caracterizavam os crimes de lesão corporal e ameaça, delitos mais recorrentes no âmbito da violência doméstica, como crimes de menor potencial ofensivo onde os réus, quando condenados, eram obrigados a pagar uma cesta básica ou a prestar serviços à comunidade, o que desestimulava as vítimas a denunciar e proporcionava um sentimento de impunidade e descrença na justiça<sup>50</sup>.

Em agosto de 2007 foi sancionada no Brasil a lei Maria da Penha que pretende estimular a denuncia de todo o tipo de violência doméstica e familiar contra a mulher. A lei recebeu o nome da mulher que por 20 anos lutou para ver seu agressor e marido condenado. Esta lei estipula a criação de um juizado especial para agilizar o julgamento de crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. De acordo com a deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) no nosso país, quatro mulheres são espancadas por minuto e o número de denúncias só não é maior pelo medo ou vergonha<sup>51</sup>.

A entrada em vigor desta lei proporcionou um misto de alegria e críticas em vários campos da sociedade. O lado positivo da lei refere-se a possibilidade de se proferir sentenças mais rígidas aos criminosos que cometem tais delitos e garantir a integridade

---

<sup>48</sup> Secretaria de questões de gênero e etnia. *Violência Contra as Mulheres: A Lei Maria da Penha já está em vigor*. Disponível em: [http://www.contee.org.br/secretarias/etnia/materia\\_23.htm](http://www.contee.org.br/secretarias/etnia/materia_23.htm). Acesso em: 1 set 2007.

<sup>49</sup> WERTHEIN, op. cit.

<sup>50</sup> LINARD, Ana Raquel Colares dos Santos. *Lei Maria da Penha: inconstitucional por quê?*. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=10283>. Acesso em: 24 set 2007.

<sup>51</sup> Secretaria de questões de gênero e etnia. op. cit.

física e psicológica das vítimas<sup>52</sup>. Entretanto, colocou-se em dúvida a constitucionalidade dessa lei, alegando que se dava tratamento privilegiado à mulher vítima de agressão doméstica, em detrimento do homem que sofre a mesma violência, o que infringiria o princípio da isonomia previsto na Constituição Federal. Segundo a juíza Ana Raquel Colares dos Santos Linard, esses argumentos não têm fundamento haja vista que a lei Maria da penha segue os mesmos princípios que as de proteção às minorias em situação idêntica, tais como idosos e crianças, e que de modo algum ferem a constituição. Tratamento desigual aos desiguais, como defendia Aristóteles<sup>53</sup>.

### 1.3 – Saúde

No campo da saúde é válido mencionar um assunto tão polêmico e complexo quanto o aborto. No Brasil há muita resistência sobre a legalização dessa prática. Para Dulce Xavier, integrante do movimento Católicas Pelo Direito de Decidir e da Jornada pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro, as pessoas não deveriam discutir a questão do aborto do ponto de vista moral, mas dar-se conta que ao passo que essa atividade deixasse de ser considerada crime, tenderia a diminuir<sup>54</sup>.

O cristianismo nos anos 40 e 50 revolucionou as idéias morais, deu alma ao embrião e caracterizou de assassina a mãe que o aborto praticasse. Inclusive, uma das discussões mais divergentes sobre o tema se remete a definir em que momento a alma penetra no

---

<sup>52</sup>LINARD, op. cit.

<sup>53</sup>. Ibidem

<sup>54</sup> CRAIDE, Sabrina. Brasileiros não conhecem realidade do aborto no país, avaliam feministas. *Agência Brasil – Radiobrás*. Disponível em: <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/04/14/materia.2007-04-14.5736568094/view>. Acessado em: 13 set 2007.

corpo<sup>55</sup>. Atualmente a igreja condena qualquer forma de interrupção da gravidez e apenas uma pequena parcela da população ainda acredita que se deve discutir sobre a diferenciação da vida do feto e do embrião ou a legalização do aborto em qualquer estágio da gestação.

O objetivo desses movimentos pró-aborto é o de conscientizar a população que ninguém defende o aborto como método anticoncepcional. A verdadeira intenção é que os altos índices de mortalidade materna no país sejam reduzidos. É necessário pensar que as dificuldades de acesso aos métodos contraceptivos e a violência sexual resultam em gravidez indesejada que muitas vezes levam a um aborto mal sucedido ou em crianças largadas em latas de lixo. “Uma gravidez não pode ser imposição ou castigo, queremos que a decisão da mulher de fazer um aborto seja respeitada e garantida pelo estado” defende a AGENDE em um artigo publicado na CMI(Centro de Mídia Independente do Brasil)<sup>56</sup>.

Faz-se também uma crítica a intervenção do Estado nesse assunto. Até onde o Estado pode interferir na escolha de uma mulher em desistir ou não de uma gravidez? Segundo Dulce Xavier, "Isso é também um reconhecimento de que as mulheres têm condição de tomar decisão sobre o seu corpo e que a sociedade precisa respeitar a decisão das mulheres"<sup>57</sup>.

Em outros países, onde essa atividade é legalizada, há uma legislação própria de assistência às mulheres reduzindo os casos de gravidez indesejada. O Congresso Brasileiro, entretanto, ainda não está preparado para debater a ampla legalização do aborto, de acordo com a deputada federal Luciana Genro (PSol-RS)<sup>58</sup>

---

<sup>55</sup> BEAUVOIR, op. cit. p 155

<sup>56</sup> CMI – Centro de Mídia Independente do Brasil. *Dia latino americano pela Descriminalização do Aborto*. Disponível em: <http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2007/09/396571.shtml>. Acesso em: 4 out 2007.

<sup>57</sup> CRAIDE, op. cit.

<sup>58</sup> Ibidem

O então ministro da saúde, José Gomes Temporão, declarou em 2007, que se os homens pudessem engravidar, este assunto já teria sido solucionado, sendo muito criticado por isso. O ministro juntamente com o senador Geraldo Mesquita aprovam a realização de um plebiscito para saber a opinião da população sobre o tema já que esse é igualmente um assunto de saúde pública<sup>59</sup>.

O governador do Rio de Janeiro, eleito em 2006, reacendeu a polêmica afirmando ser “um erro e uma covardia” impedir que o aborto seja discutido seriamente na sociedade brasileira. Sérgio Cabral se diz contra a interrupção da gravidez, mas afirmou que é necessário que a sociedade garanta o direito da mulher de decidir e o serviço público de saúde de oferecer essa opção<sup>60</sup>.

A situação vivida pelos Estados Unidos no início da década de 90 nos mostra um ângulo complementar de violência e aborto. Os índices de violência naquele país eram chocantes. Mortes provocadas por armas de fogo, roubos de carro, tráfico de drogas, assaltos e estupros eram corriqueiros e a situação ainda iria piorar<sup>61</sup>.

Descobriram que os culpados por essa onda de violência arrasadora eram jovens “com uma arma na mão e muito ódio no coração”. Porém, contrariando todas as estimativas, a onda de violência começou a diminuir expressivamente. O motivo? Inicialmente atribuíram ao crescimento econômico, leis de controle sobre as armas, inovadoras estratégias políticas adotadas em Nova York, mas eram afirmações incorretas<sup>62</sup>.

---

<sup>59</sup>MESQUITA, Geraldo. Debate sobre aborto e bebidas alcoólicas. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/web/senador/geraldomesquita/boletim75.html>. Acesso em: 17 set 2007.

<sup>60</sup> Cabral quer debater aborto. Correio Braziliense. Brasília, 27 out 2007. p.17

<sup>61</sup> LEVITT, Steven D. Onde Foram Parar Todos os Criminosos? In: LEVITT, Steven D. DUBNER, Stephen J. Freakonomics – O lado oculto e inesperado de tudo que nos afeta. 11. ed. Rio de Janeiro: Campus. P. 119 – 147.

<sup>62</sup> Ibidem

Anos antes, aos 21 anos, uma jovem alcoólatra, pobre, usuária de drogas e com baixa escolaridade moveu uma ação coletiva em prol da legalização do aborto. Em 1973 o aborto foi legalizado em todo o país e assim, os jovens que nasceriam em ambientes familiares adversos e teriam maior probabilidade de se tornarem bandidos, não nasceram e não chegaram a atingir a idade do crime. Foi nesse período que os índices de criminalidade despencaram<sup>63</sup>.

Após essa reflexão é interessante fazermos alguns esclarecimentos. Não se afirma aqui que a má índole está ligada diretamente às classes menos favorecidas. O mau caráter não está vinculado à pobreza. Steven D. Levitt apenas nos mostra, baseado em dados, que durante certo período menos indivíduos com poucas oportunidades, baixa qualidade de vida, sem emprego e sem dinheiro, fatores que tornam pessoas comuns em criminosos em potencial, nasceram e isso impediu que determinados delitos acontecessem. Essa foi a justificativa encontrada pelo autor para esse determinado problema.

Outro assunto que envolve a saúde da mulher e vem crescendo em ritmo preocupante é a AIDS. Curiosamente, a forma de contaminação que tem aumentado em nosso país é a de relações heterossexuais<sup>64</sup>. 40% das novas infecções ocorridas no mundo atingem mulheres entre 15 e 25 anos, de acordo com a UNAIDS<sup>65</sup>. Analisou-se igualmente a propensão de mulheres com baixos níveis de escolaridade serem infectadas, tendo como

---

<sup>63</sup> Ibidem

<sup>64</sup> Os primeiros casos registrados da doença no Brasil são dos anos 80, com ocorrência sobretudo entre homossexuais e usuários de drogas.

<sup>65</sup> UNESCO. Treinamento, pesquisa e apoio institucional no âmbito do Programa AIDS II. A Feminização dos casos de Aids no Brasil. Aspectos da epidemia entre as mulheres. In: De Mãos Dadas com a Mulher: a UNESCO como agente promotor da igualdade entre gêneros. Brasília: UNESCO (Projeto) 2002. Edições UNESCO Brasil.p. 27

explicação sua difícil inserção no mercado de trabalho, sua marginalização e sua total dependência do parceiro<sup>66</sup>.

Alguns países africanos mostram que a cultura também é fator influente nessa questão. Criou-se o mito de que a cura está em manter relações sexuais com mulheres virgens, o que tem gerado o aumento do número de estupros<sup>67</sup>. Há também o costume em algumas tribos africanas e muçulmanas de extirparem o clitóris das mulheres para que não sintam prazer<sup>68</sup>. Aproximadamente 95% das mulheres na Somália sofrem mutilação. 13 milhões de mulheres vivem mutiladas no mundo. Além da agressão, o contato sexual dessas mulheres se torna doloroso pro resto da vida<sup>69</sup>. Percebe-se nesse caso a tradição cultural em confronto com os direitos humanos. É possível afirmar que existe uma linha tênue que os separam, mas até onde um pode influenciar ou questionar o outro sem perdas significativas? Até onde as tradições culturais podem avançar sem transgredir premissas básicas de direito e bem-estar? Será que, de fato, essas práticas são tradições desses grupos ou são crimes hediondos denominados como tal para que não haja intervenções?

#### **1.4 – Educação**

Por muito tempo a educação foi um tema excluído do universo feminino. Durante anos as mulheres não foram aceitas em escolas e universidade.

“... os pais acreditavam que uma educação séria para suas filhas era algo supérfluo: modos, música e um pouco de francês seria o suficiente para

---

<sup>66</sup> Ibidem

<sup>67</sup> CARNEIRO, Curso de extensão em Direitos Humanos. Op cit. 1 set 2007.

<sup>68</sup> CARNEIRO, Wellington Pereira. Direitos Humanos em confronto? Mulheres e Práticas Culturais, particularmente a Mutilação Genital Feminina. Disponível em: [www.darel.com.br/arquivos/dh.doc](http://www.darel.com.br/arquivos/dh.doc). Acesso em: 4 set 2007.

<sup>69</sup> CARNEIRO, Curso de extensão em Direitos Humanos. Op cit. 15 set 2007.

elas. 'Aprender aritmética não ajudará minha filha a encontrar um marido', esse era um pensamento comum. (...) Seus irmãos deviam ir para escolas públicas e universidades, mas a casa era considerada o lugar certo para suas irmãs. Alguns pais mandavam suas filhas para escolas, mas boas escolas para garotas não existiam. Os professores não tinham boa formação e não eram bem educados. Nenhum exame público (para escolas) aceitava candidatas mulheres"<sup>70</sup>.

Nesse mesmo período, os médicos do hospital Middlesex, Inglaterra, acreditavam que a presença de mulheres no local de operações os faria perder o respeito por elas, acrescentando que a existência de mulheres médicas iria contra os instintos naturais existentes<sup>71</sup>.

Algumas mulheres como Selina Cooper faziam críticas duras aos empecilhos dados à educação de mulheres já que estas também contribuem para aumentar a riqueza da nação e, portanto, merecem respeito como todos os outros<sup>72</sup>.

Analisando uma perspectiva mais atual da educação feminina, baseado em dados da UNESCO, as meninas são mais prejudicadas que os garotos quando se toma por base a discriminação por gênero. Constatou-se que no universo de 110 milhões de crianças nascidas em países em desenvolvimento, cerca de 60% das meninas não freqüentam a escola<sup>73</sup>.

Apesar da educação de mulheres estar agora nas agendas políticas de vários países em desenvolvimento, a desigualdade continua presente. Um dos motivos é a discriminação

---

<sup>70</sup> ANDERSON, Louisa Garrett. A situação das mulheres no século XIX: Depoimentos e Reportagens de Época. In: MACHADO, João Luís Almeida. *A situação das mulheres no século XIX: Depoimentos e Reportagens de Época*. Disponível em: <http://www.planetaeducacao.com.br/novo/artigo.asp?artigo=203>. Traduzido por João Luís Almeida Machado. Acesso em: 18 set 2007.

<sup>71</sup> Documento emitido pelos médicos do Hospital Middlesex, em 1863, a respeito da admissão de médicas: In: MACHADO, João Luís Almeida. *A situação das mulheres no século XIX: Depoimentos e Reportagens de Época*. Disponível em: <http://www.planetaeducacao.com.br/novo/artigo.asp?artigo=203>. Acesso em: 18 set 2007.

<sup>72</sup> COOPER, Selina. The Lancashire Factory Girl, 1898 In: MACHADO, João Luís Almeida. *A situação das mulheres no século XIX: Depoimentos e Reportagens de Época*. Disponível em: <http://www.planetaeducacao.com.br/novo/artigo.asp?artigo=203>. Acesso em: 18 set 2007

<sup>73</sup> UNESCO. Mulher e Educação. In: De Mãos Dadas com a Mulher: a UNESCO como agente promotor da igualdade entre gêneros. Brasília: UNESCO 2002. Edições UNESCO Brasil.

nas salas de aula. Nos países africanos e do sul asiático, tanto professores homens quanto mulheres tenderiam a dar mais atenção aos meninos, o que vem sendo combatido por programas de treinamentos de professores<sup>74</sup>.

O programa Alfabetização Solidária está, desde 1997, modificando essa realidade, melhorando a qualidade de vida e a auto-estima das mulheres brasileiras. As mulheres atendidas pelo programa geralmente se tornam mais otimistas e crêem numa possível melhoria da sua vida<sup>75</sup>.

Apesar do Brasil não apresentar índices extremamente discrepantes sobre o analfabetismo de homens e mulheres, o programa também atua em países como São Tomé e Príncipe onde a parcela de mulheres analfabetas é de 38% e de homens 15%<sup>76</sup>.

Durante o Fórum Consultivo Internacional sobre Educação para todos realizado em 1996 em Amã (Jordânia) declarou-se que "A prioridade das prioridades deve continuar a ser a educação de mulheres e meninas (...). Não pode haver sucesso duradouro na educação fundamental sem que o gap de gênero seja eliminado"<sup>77</sup>.

A educação e o empoderamento das mulheres estão intrinsecamente ligados. É com a educação e a capacitação que as mulheres adquirem poder social e se dispõem a desenvolver projetos voltados ao campo feminino, atualmente abordando também questões como a auto-suficiência, a igualdade e o empoderamento<sup>78</sup>.

---

<sup>74</sup> Ibidem

<sup>75</sup> UNESCO. Promoção e Expansão do Programa Alfabetização Solidária. In: De Mãos Dadas com a Mulher: a UNESCO como agente promotor da igualdade entre gêneros. Brasília: UNESCO (Projeto) 2002. Edições UNESCO Brasil.

<sup>76</sup> Ibidem

<sup>77</sup> UNESCO. As Mulheres e a Cultura Local. In: De Mãos Dadas com a Mulher: a UNESCO como agente promotor da igualdade entre gêneros. Brasília: UNESCO 2002. Edições UNESCO Brasil

<sup>78</sup> UNESCO. Mulheres, Poder e Desenvolvimento. In: De Mãos Dadas com a Mulher: a UNESCO como agente promotor da igualdade entre gêneros. Brasília: UNESCO 2002. Edições UNESCO Brasil

Notou-se que o processo de empoderamento das mulheres é uma das molas propulsoras de combate à discriminação por gênero. É a partir dele que as mulheres ganham reconhecimento e se empenham na mudança de paradigmas<sup>79</sup>.

O pensamento liberal clássico não é de total acordo com essas medidas de ampliação do poder da mulher na sociedade. Em primeiro lugar por negar que grupos específicos devam ter direitos<sup>80</sup>. Para eles, todos os indivíduos são iguais e possuem as mesmas oportunidades. Portanto, falar do empoderamento das mulheres soa meio incoerente, haja visto que toda mulher possuiria o poder potencial para aprimorar seus estudos e galgar melhores posições de trabalho e melhor qualidade de vida.

Já o feminismo leva em consideração todas as formas de discriminação existentes que impedem ou atrasam esse crescimento feminino na sociedade e luta em “defesa de direitos iguais para mulheres e homens, acompanhada do compromisso de melhorar a posição das mulheres na sociedade”<sup>81</sup>.

Com o poder social as mulheres passam a ser mais respeitadas principalmente por não serem apenas receptoras de benefício, mas se engajando na promoção de direitos de toda a sociedade e ocupando postos historicamente masculinos<sup>82</sup>.

## 1.5 Mercado de Trabalho

Historicamente falando, a desigualdade salarial entre homens e mulheres mostra ter atingido seus índices mais altos nos últimos séculos. “Enquanto na Alta Idade Média, os

---

<sup>79</sup>Ibidem

<sup>80</sup>MIGUEL, op. cit. p. 94

<sup>81</sup> BARRETT, Michèle. Feminismo. In: OUTHWAITE, William. BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do Pensamento Social do Século XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996. p 304-307.

<sup>82</sup>UNESCO. Mulheres, Poder e Desenvolvimento. op. cit.

salários femininos e masculinos, sem ser os mesmos, não acusavam diferenças escandalosas, (...) ao fim do XIV, a mulher ganha três quartos do que ganha o homem; no século XV, a metade e, no século XVI, duas quintas partes”<sup>83</sup>. Lembrando que a noção de salário na Idade Média era diferente da que conhecemos hoje.

Em função dos esforços femininos de adquirirem cada vez mais conhecimento, a disparidade de salário entre homens e mulheres está diminuindo. Porém, só tendem a se equiparar daqui a 75 anos se manterem o mesmo ritmo dos últimos 10 anos, de acordo com o BNDES<sup>84</sup>.

Apesar de ganharem reconhecimento e mais espaço no mercado de trabalho, a remuneração das mulheres, observando o mesmo serviço executado, ainda não se equiparou.

A pouca, mas crescente, presença de mulheres em cargos de chefia e sua participação massiva em cargos de baixa remuneração seriam pontos relevantes ao se explicar essa discrepância salarial, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e da Relação Anual de Informações Sociais (Rais)<sup>85</sup>.

Para o economista Antônio Marcos Ambrozi, seriam as dificuldades e restrições para se ocupar posições de chefia importantes fatores que ampliam essa desigualdade salarial entre os sexos<sup>86</sup>. Por essa razão as mulheres têm buscado se especializar para se tornarem competitivas e alcançarem esses postos de poder.

---

<sup>83</sup> SULLEROT, Evelyne. apud MACHADO, Lia Zanotta. *Perspectiva em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo?* Série Antropologia. Brasília, 2000. p 13

<sup>84</sup> Sindicato Mercosul – Mercosur. *Salário das mulheres só alcançará o dos homens em 2018*. Agência O Globo. Disponível em: <http://www.sindicatomercosul.com.br/noticia02.asp?noticia=33206>. Acesso em: 19 set 2007.

<sup>85</sup> Ibidem

<sup>86</sup> Ibidem

Desde 1995 a participação do sexo feminino no mercado de trabalho formal no Brasil tem crescido a passos largos. Cerca de 85 milhões de pessoas tinham alguma ocupação em 2005, sendo que destas, 42,2% eram mulheres<sup>87</sup>. A ampliação das ocupações com carteira assinada foi um dos fatores predominantes para esse aumento da participação feminina.

Segundo o relatório sobre discriminação no mercado de trabalho apresentado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), houve um aumento de 40,8% na ocupação das mulheres negras nos últimos 10 anos, enquanto o crescimento das mulheres brancas ficou em 22,4%<sup>88</sup>. A OIT atribui essa melhoria de salários em boa parte à formalização dos postos de trabalho e ao crescimento do poder de compra evidenciado desde 1995<sup>89</sup>.

A disparidade de salários ultrapassa a fronteira econômica e o nível de desenvolvimento das nações. Apesar de contarem com o Ato do Pagamento Igual estabelecido em 1965, que garante à mulher o direito de ganhar a mesma quantia que um homem em posição similar ou parecida, evidencia-se nos Estados Unidos que a disparidade existe e chega a 20%, segundo o jornal The New York Times<sup>90</sup>.

Nos países que compõem a União Européia, as mulheres ganham cerca de 15% menos que os homens. As maiores disparidades encontram-se na Grécia e no Chipre onde a

---

<sup>87</sup> LÔBO, Irene. *Participação de mulheres e negros no mercado aumenta, mas continua desvantajosa*. Radiobrás – Agência Brasil. Disponível em: <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/05/08/materia.2007-05-08.1564551757/view>. Acesso em: 25 set 2007.

<sup>88</sup> Ibidem

<sup>89</sup> Ibidem

<sup>90</sup> CASE, Thomas A. BOTELHO, Joaquim Maria. *Novo Século Para A Mulher Brasileira*. Disponível em: [http://www.gestaodecarreira.com.br/ldp/index.php?option=com\\_content&task=view&id=375&Itemid=36](http://www.gestaodecarreira.com.br/ldp/index.php?option=com_content&task=view&id=375&Itemid=36) acesso em: 27 set 2007

diferença atinge 25%. Mas, apesar desse fosso salarial, Vladimir Spidla observa que elas têm mais tempo de formação e que são as leis que dificultam sua ascensão no trabalho<sup>91</sup>.

Durante a X Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe<sup>92</sup> alguns pontos como o trabalho doméstico não remunerado, dupla jornada de trabalho, e a participação das mulheres nas tomadas de decisões foram os principais temas levantados para se analisar as divergências salariais existentes<sup>93</sup>.

Após abordamos alguns dos entraves existentes que dificultam a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres na sociedade e termos refletido sobre a ampliação de medidas voltadas ao gênero feminino, visando a diminuição ou uma possível anulação da discriminação, analisaremos em seguida as dificuldades e peculiaridades existentes no campo político, já que se trata de um ambiente tão estereotipado.

---

<sup>91</sup> AZEVEDO, Célia Marques. Homens têm salário 9% superior ao das mulheres. *Jornal de Notícias*. Disponível em: [http://jn.sapo.pt/2007/07/19/economia\\_e\\_trabalho/homens\\_salario\\_9\\_superior\\_das\\_mulher.html](http://jn.sapo.pt/2007/07/19/economia_e_trabalho/homens_salario_9_superior_das_mulher.html). Acesso em: 15 nov 2007.

<sup>92</sup> Conferência sobre mulher da América Latina e Caribe começa hoje. 6 ago 2007. *ADITAL: Notícias da América Latina e Caribe*. Disponível em: <http://www.adital.com.br/site/noticia.asp?lang=PT&cod=28901>. Acesso em: 22 nov 2007

<sup>93</sup> Ibidem

## 2. POLÍTICA

O segundo capítulo discutirá, em âmbito nacional e internacional, os aspectos que englobam a presença feminina na vida pública.

O estudo mostrará a evolução da presença feminina nas instâncias detentoras de poder, os impedimentos por elas vencidos, a implementação de ações afirmativas e os resultados internacionais voltados ao combate e a discussão sobre gênero.

### 2.1 A Trajetória Feminina

A participação da mulher na política, assim como na ciência e em outros campos extremamente masculinizados, não foi bem aceita no início. Bonald afirma que “as mulheres pertencem à família e não à sociedade política, e a natureza as fez para as tarefas domésticas e não para funções públicas”<sup>94</sup>

Foi no século XX que as mulheres entraram na vida pública como eleitoras, trabalhadoras, estudantes e profissionais<sup>95</sup>. Porém, apesar da presença feminina na política existir a décadas, ainda não representa a paridade de gêneros existente<sup>96</sup>.

Os valores ocidentais definiram direitos distintos para homens e mulheres, excluindo-as estritamente da esfera pública, o que dificulta a participação mais equilibrada entre homens e mulheres na política<sup>97</sup>.

---

<sup>94</sup>BEAUVOIR, op cit. p. 144

<sup>95</sup> MATSUURA, Koichiro. Mulheres a Caminho da Liderança. In: De Mãos Dadas com a Mulher: UNESCO como agente promotor da igualdade entre os gêneros. Brasília: UNESCO 2002. Edições UNESCO. Brasil. p. 10

<sup>96</sup> ARAÚJO, Clara. *As Cotas por Sexo para a Competição Legislativa: O Caso Brasileiro em Comparação com Experiências Internacionais*. Disponível em: <http://www.lpp-uerj.net/olped/documentos/0745.pdf>  
Acesso em: 26 jun 2007.

Para a professora de sociologia da UERJ Clara Araújo “as conquistas e os direitos políticos formais, relativos ao voto e à representação, não têm sido suficientes para alterar esse processo histórico de exclusão a que as mulheres se viram submetidas”<sup>98</sup>.

É necessária a implementação de políticas igualitárias de fato, onde ambos os sexos desfrutem das mesmas oportunidades em todas as etapas de suas vidas profissional e pública, afirma Koichiro Matsuura, diretor geral da UNESCO. Esse aspecto deve ser tratado como prioridade para todos os governos e órgãos que tenham a perspectiva do equilíbrio entre os gêneros e, até que o sexo feminino esteja plenamente representado na vida pública, profissional e econômica, não podemos afirmar que desfrutam de direitos completos e iguais, conclui<sup>99</sup>.

A necessidade de ampliação da quantidade de mulheres no parlamento se baseia primeiramente em justiça quantitativa, afinal, é metade da população sendo representada por menos de 10% dos parlamentares no Congresso.<sup>100</sup> Além disso, as mulheres devem ser representadas no parlamento, pois possuem interesses específicos do gênero e que devem ser respeitados, ouvidos e levados em consideração, acrescenta o doutor em Ciências Sociais, Luis Felipe Miguel<sup>101</sup>.

Segue abaixo um breve apanhado histórico da participação política das mulheres no Brasil:

1929	Alzira Soriano: primeira prefeita eleita na América do Sul por Lages(RN)
------	--

<sup>97</sup> PATEMAN, Carole. *O Contrato Sexual*. São Paulo: Paz e Terra. S.A., 1993 e OKIN, Susan. Apud ARAÚJO, Clara. *As Cotas por Sexo para a Competição Legislativa: O Caso Brasileiro em Comparação com Experiências Internacionais*. Disponível em: <http://www.lpp-uerj.net/olped/documentos/0745.pdf>. Acesso em: 26 jun 2007.

<sup>98</sup> ARAÚJO, op. cit.

<sup>99</sup> MATSUURA, op. cit.

<sup>100</sup> RESENDE, Adriana. *Bancada Defende mais Participação Feminina na Política*. Agência Câmara. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/homeagencia/materias.html?pk=105364>. Acesso em: 20 dez 2007

<sup>101</sup> MIGUEL, op cit. p. 93.

1933	Carlota Pereira de Queiroz: primeira mulher a ocupar uma cadeira na Câmara dos Deputados
1980	Eunice Michilles: primeira representante das mulheres no Senado
1994	Roseana Sarney: primeira Governadora de um estado brasileiro, o Maranhão.
1999	Eliana Calmon Alves: primeira ministra indicada para o Superior Tribunal de Justiça
2002	Ellen Gracie Northfleet: primeira juíza indicada para o Supremo Tribunal Federal

**Quadro I**<sup>102</sup>

Evidencia-se que a conquista de espaço feminino no âmbito público vem acontecendo vagarosamente. É notório também o apelo de alguns grupos por estratégias de ampliação da presença de mulheres na tomada de decisões<sup>103</sup>.

Para que haja políticas de paridade entre os sexos no âmbito público, antes de tudo, há de se reconhecer a existência dessas desigualdades. A afirmação do sujeito político como masculino resulta na invisibilidade do feminino, de tal forma que para modificar essa distorção implicar-se-ia em buscar novas formas de afirmação do sujeito político mulher e enfocar no seu reconhecimento.

Entende-se aí a importância de garantir que todos os segmentos da sociedade se façam presentes nos órgãos detentores de poder e não apenas que sejam representados. É não se pensar apenas sobre *o que é* representado, mas sobre *quem* representa<sup>104</sup> e legitimar o conteúdo das ações dos sujeitos políticos que têm pouca presença nas esferas decisórias.<sup>105</sup>

<sup>102</sup> Quadro I. Elaborado pela autora da monografia com base na Agência Senado de Notícias. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/comunica/agencia/cidadania/MulheresPolitica/not03.htm>. Acesso em: 4 jan 2008.

<sup>103</sup> ARAÚJO, op. cit.

<sup>104</sup> PHILLIPS, Anne. apud ARAÚJO, Clara. *As Cotas por Sexo para a Competição Legislativa: O Caso Brasileiro em Comparação com Experiências Internacionais*. Disponível em: <http://www.lpp-uerj.net/olped/documentos/0745.pdf>. Acesso em: 26 jun 2007.

<sup>105</sup> FRASER, Nancy. apud ARAÚJO, Clara. *As Cotas por Sexo para a Competição Legislativa: O Caso Brasileiro em Comparação com Experiências Internacionais*. Disponível em: <http://www.lpp-uerj.net/olped/documentos/0745.pdf>. Acesso em: 26 jun 2007.

Como mencionado no primeiro capítulo, o pensamento liberal-utilitarista, de que cada um é o melhor juiz do seu interesse, reafirma os argumentos mencionados acima e garante que não mais os interesses das mulheres sejam subordinados aos dos homens<sup>106</sup>.

No começo da segunda onda do feminismo latino-americano, por volta dos anos 80, o argumento liberal também foi evocado. “Evitava-se cada vez mais os esquemas de representação e enfatizava-se o ‘falar por si mesma’ de cada mulher”.<sup>107</sup>

Para a Dra. Montserrat Sagot da Universidad Nacional de Costa Rica, a essência do sistema é desigual e as mulheres têm sido excluídas de forma deliberada dos círculos de tomada de decisões. A notória ausência das mulheres na política por tanto tempo, demandou uma reforma efetiva, enfatizou Jutta Borner do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento(PNUD) da Argentina.<sup>108</sup>

Pode se dizer que ações afirmativas, como a política de cotas, são resultado dos vários estudos elaborados na área de gênero sobre os limites ao acesso das mulheres às instâncias decisórias e do esforço do movimento feminista de elaborar novas estratégias ofensivas às esferas políticas.

Por muito tempo se transmitiu às mulheres, e por elas foi aceito, a idéia de que elas não possuem aptidão para a política, que não se familiarizam com os atores e com os temas<sup>109</sup>. Enfim, seria o que Bourdieu caracteriza como “violência simbólica”, ou seja, quando o dominado entende o pensamento do dominante como certo, natural<sup>110</sup>.

As cotas pretendem exatamente contrariar esse pensamento impregnado na

---

<sup>106</sup>MIGUEL, op. cit. p. 95

<sup>107</sup>ALVAREZ, Sonia E. DAGNIMO, Evelina. ESCOBAR, Arturo. *Cultura Política nos Movimentos Sociais Latino Americanos*: Novas Leituras. Belo Horizonte: UFMG, 1998. p. 388

<sup>108</sup> Seminário: Trilhas do Poder das mulheres – Experiências Internacionais de Ações Afirmativas. Câmara dos deputados. 20 jun 2007.

<sup>109</sup> MIGUEL, op cit. p. 99

<sup>110</sup> BOURDIEU, op cit.

sociedade, de que os papéis sociais são ‘sexualmente’ diferentes. Ampliando-se a participação feminina no poder, confirmar-se-ia que essas afirmações são equivocadas e que a passividade política feminina nada tem de natural<sup>111</sup>.

A sexóloga Marta Suplicy, ex-prefeita de São Paulo e atual ministra do turismo, caracteriza ações afirmativas como “estratégias destinadas a estabelecer a igualdade de oportunidades, por meio de medidas que compensem ou corrijam as discriminações resultantes de práticas ou sistemas sociais. Têm caráter temporário, justificadas pela existência da discriminação secular contra grupos de pessoas e resultam da vontade política de superá-la”<sup>112</sup>. Para a professora Araújo, as ações afirmativas e as cotas são a expressão desse movimento por *reconhecimento de coletivos* e por *presença* nos campos decisórios<sup>113</sup>.

O mecanismo de cotas é uma maneira institucional de ampliar a quantidade de mulheres na política. Para a doutora Araújo, “devemos pensar que a ampliação da quantidade de mulheres no parlamento é uma questão de reparação, de justiça. Não porque elas são mais responsáveis e/ou mais comprometidas, simplesmente por uma questão de justiça quantitativa”<sup>114</sup>.

A filósofa americana Íris Marion Young levanta outro argumento para reafirmar a importância das ações afirmativas. Ela entende que a inclusão das mulheres no parlamento é legítima não pelos interesses que elas compartilham e sim por terem passado pelas mesmas dificuldades e enfrentado as mesmas formas de discriminação durante a vida<sup>115</sup>. Entende-se, que a política de cotas faria aparecer os interesses relacionados à condição

---

<sup>111</sup> MIGUEL, op cit. p. 99

<sup>112</sup>SUPLICY, Marta. *Novos Rumos na Democracia Brasileira?*. Disponível em: [http://www.paranaeleitoral.gov.br/artigo\\_impresso.php?cod\\_texto=78](http://www.paranaeleitoral.gov.br/artigo_impresso.php?cod_texto=78). Acesso em: 4 out 2007.

<sup>113</sup> ARAÚJO, op cit.

<sup>114</sup> Seminário, op. cit.

<sup>115</sup> MIGUEL, op cit. p. 96

feminina e não somente aos interesses individuais<sup>116</sup>.

Outro obstáculo relacionado à formação de grupos seria o de que nem sempre essas pessoas terão os mesmos interesses, já que cada indivíduo faz parte de diversos grupos<sup>117</sup>. Existe, por exemplo, o grupo de mulheres que comporta mulheres brancas e ricas, que nem sempre terão os mesmos ideais de mulheres negras e pobres. Logo, existe a possibilidade de mulheres candidatas não adotarem questões femininas em suas pautas, formando um argumento contra a existência de ações afirmativas<sup>118</sup>.

Há de se lembrar que a política de cotas é apenas um instrumento para a equidade de gênero, tem caráter imediatista, mas não é o único meio para se alcançar essa finalidade, acrescenta Dra. Julie Ballington do Programme for Partnership between men and women Inter-Parliamentary Union (IPU)<sup>119</sup>.

Durante a X Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe a paridade de gênero foi colocada como uma das metas a se alcançar através de mecanismos como cotas e assim ampliar a participação política feminina que raramente supera 30%<sup>120</sup>.

Todas as tentativas de se reparar um erro histórico são importantes e válidas, mas merecem certos cuidados. Para Anne Phillips, assim como para grande parte das parlamentares brasileiras, “a fixação de cotas deve ser pensada como medida ‘provisória’, necessária apenas para corrigir desigualdades históricas”<sup>121</sup>.

A política de cotas é extremamente interessante, mas devemos nos atentar ao fato de

---

<sup>116</sup> Ibidem

<sup>117</sup> Ibidem

<sup>118</sup> Ibidem

<sup>119</sup> Seminário, op. cit.

<sup>120</sup> Conferência sobre mulher da América Latina e Caribe começa hoje. 6 ago 2007. *ADITAL: Notícias da América Latina e Caribe*. op cit.

<sup>121</sup> PHILLIPS, Anne. apud MIGUEL, Luis Felipe. *Teoria Política Feminista e Liberalista: O Caso das Cotas de Representação*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n44/4149.pdf>. Acesso em: 18 dez 2007. p. 95

que para se alcançar justiça, algumas vezes também se cometem injustiças. Quando um indivíduo perde um emprego ou uma vaga na faculdade pelo fato de não pertencer a nenhum grupo minoritário, ele também é injustiçado, pois o mesmo não foi conivente com as decisões tomadas e os fatos ocorridos, mas agora tem que pagar por elas existirem e merecerem reparos<sup>122</sup>.

Existe ainda outro problema importante a ser levantado. Seria o que Philips chama de “conservadorismo potencial” das cotas de participação, ou seja, como se garantir um futuro justo e igualitário se hoje as medidas tomadas para esses fins promovem a segregação? Seria a perpetuação de diferenças que se quer abolir<sup>123</sup>.

O UNIFEM, Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher, durante o seminário *A Mulher na Reforma Política* organizado pela bancada feminina da Câmara, posicionou-se a favor de mecanismos que incentivem e assegurem a participação das mulheres na política e garantiu que se não houver a modificação dos valores e comportamentos sexistas impregnados na sociedade, não se alcançará uma democracia autêntica<sup>124</sup>.

A política de cotas apresentou algumas particularidades no Brasil. Ela teve maior efeito nos partidos maiores e mais antigos, segundo a AGENDE. A participação feminina é maior nos estados brasileiros mais pobres e menos desenvolvidos, em especial os do norte, o que segundo as parlamentares é uma grande contradição já que se pressupõe que as sociedades menos desenvolvidas são mais sexistas. Possivelmente o sucesso feminino em distritos pequenos seja propiciado pela vontade de não deixar seu nicho, sua família e

---

<sup>122</sup>MIGUEL, op cit. p. 95

<sup>123</sup> Ibidem. p. 95

<sup>124</sup> UNIFEM, Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher. Disponível em: [http://www.unifem.org.br/005/00502001.asp?ttCD\\_CHAVE=9004](http://www.unifem.org.br/005/00502001.asp?ttCD_CHAVE=9004). Acesso em: 4 out 2007.

amigos para ir pro plano federal, sugere uma das parlamentares da bancada feminina do Congresso Nacional<sup>125</sup>.

Mesmo na política habituou-se associar determinados temas aos parlamentares homens e outros às mulheres. Com a ampliação da quantidade de mulheres na política, imaginava-se que a solidariedade, a compaixão, a preocupação com o social, a saúde, o meio ambiente e outros sentimentos tidos como intrínsecos ao sexo feminino, amenizariam o caráter agressivo associado à política<sup>126</sup>. Portanto, as esferas sociais ficariam a cargo feminino e as questões de infra-estrutura e economia ao masculino. Uma lógica simples e muito interessante aos homens tendo em vista que as questões sociais exigem menos capital monetário e tem menos prestígio, observa a socióloga Christine Delphy<sup>127</sup>. Seria o que o professor Miguel denomina de “política de desvelo”<sup>128</sup>. Essa discussão foi levantada também no Seminário Trilhas do Poder das Mulheres sendo bastante enfatizada pela deputada Maria do Rosário(PT-RS) que solicitou uma maior atuação das mulheres nas questões econômicas e em outras tradicionalmente masculinas para que efetive também a igualdade temática no parlamento<sup>129</sup>.

É importante ressaltar que essas características não são automáticas e tão pouco comprovadamente naturais do sexo feminino. Ainda sim, são esses temas sociais que predominam nas agendas das parlamentares - não necessariamente por sua identificação com o tema, mas porque são os únicos disponibilizados às mesmas.

Outro ponto incorporado inconscientemente no campo político seria o das atitudes condizentes à posição feminina no parlamento. A ex-ministra da economia do governo

---

<sup>125</sup> Seminário, op. cit.

<sup>126</sup> MIGUEL, op cit. p. 93

<sup>127</sup> Ibidem.

<sup>128</sup> Ibidem. p. 92

<sup>129</sup> Seminário, op. cit.

Collor, por exemplo, ficou bastante conhecida exatamente por não tem cumprido com essas premissas básicas. Além de responsável pelo confisco da poupança de todos os brasileiros, ficou em evidência na mídia por um 'escandaloso' romance com outro ministro, na época casado. Zélia Cardoso de Mello foi bastante criticada sendo inclusive demitida do cargo, pois o relacionamento era “visto como imoral e prejudicial ao governo Collor”<sup>130</sup>. O que fica claro é, que apesar do ministro Bernardo Cabral ser casado e teoricamente estar ‘infringindo’ a ética do contrato matrimonial, a ministra recebeu todos os julgamentos atribuídos à história<sup>131</sup>.

Para muitos parlamentares teria tal fato evidenciado que assuntos como economia não seriam da competência de uma mulher. Para elas restariam, como já foi dito, temas como meio ambiente e questões sociais.

O conselho nacional dos direitos da mulher, a bancada feminina do congresso nacional e o fórum multipartidário dos organismos de mulheres dos partidos políticos elaboraram uma carta destinada aos parlamentares que foi entregue durante o seminário trilhas de poder das mulheres. Vejamos trechos dessa carta:

“Apesar de sermos a maioria do eleitorado do país (52%), nossa presença no Congresso Nacional é inteiramente desproporcional: somos 8,77% na Câmara e 12,3% no Senado. A questão não é simplesmente numérica, mas de democracia.(...) Com maior ou menor eficácia, vários países têm adotado medidas no sentido de ampliar a participação parlamentar das mulheres. O Brasil precisa adotá-las, inclusive para sair da constrangedora posição de 107º país no ranking mundial da presença feminina nos parlamentos nacionais, segundo a organização *Inter-Parliamentary Union*. Contamos com seu voto pela lista pré-ordenada com alternância de sexo (um homem, uma mulher), pela cota de 30% no programa partidário gratuito no rádio e na TV para participação feminina, pela destinação obrigatória de 30% dos recursos do Fundo Partidário para

---

<sup>130</sup> Os casos amorosos de Zélia. *Revista Época On Line*. Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/Epoca/0,6993,EPT380537-1664,00.html>. Acesso em: 12 jan 2008.

<sup>131</sup> *Ibidem*.

os organismos de mulheres de cada partido político e pelo financiamento público exclusivo nas campanhas eleitorais”<sup>132</sup>

É notório o apelo das parlamentares por uma equidade quantitativa de mulheres na política e o incentivo a viabilização de recursos as suas campanhas, cuja destinação atual é demasiadamente baixa. Em médio prazo, vem se trabalhando a percepção de que a participação de candidatas fortes tende a ser um adendo importante aos partidos, o que os faria aumentar seu contingente feminino<sup>133</sup>.

Com o voto garantido a cada mulher, a lógica liberal afirmava que elas votariam em mulheres, garantiriam a igualdade formal na política e não haveria razão para a existência de ações afirmativas<sup>134</sup>.

Porém, a história mostra que a igualdade política não é automática. As ações afirmativas, como o sistema de cotas, colocaram em cheque a aplicabilidade do princípio liberal e o tornou vulnerável a críticas de diversos movimentos, como o feminismo<sup>135</sup>. Segundo Luis Felipe Miguel, “os mecanismos de ação afirmativa são a demonstração de que a mera igualdade formal é insuficiente”<sup>136</sup>.

Outro quesito discrepante entre os parlamentares é que as mulheres são mais cobradas do que os homens. Para algumas, não basta estar no parlamento, deve-se lutar pelos ideais feministas e só assim se alcançará a democracia. Para outras, as propostas são o que importam, independentemente do parlamentar ser homem ou mulher, afinal, as causas femininas também podem ser defendidas por homens. A diferença não precede a

---

<sup>132</sup> Carta aos Parlamentares – elaborada pelo conselho nacional dos direitos da mulher, pela bancada feminina do congresso nacional e pelo fórum multipartidário dos organismos de mulheres dos partidos políticos. Brasília, 13 jun 2007.

<sup>133</sup> MIGUEL, op cit. p. 100

<sup>134</sup> Ibidem. p. 95

<sup>135</sup> Ibidem. p. 100

<sup>136</sup> MIGUEL, op cit. p. 92

desigualdade. Para a Dra. Montserrat, as mulheres têm o direito de não adotarem agendas de gênero em sua campanha. Na Costa Rica, por exemplo, nenhuma das mulheres parlamentares tem a questão de gênero como assunto principal em suas agendas<sup>137</sup>.

A ausência de candidatos para concorrer às vagas é um item importante e que prejudica ambos os sexos, contudo, afirmar que a presença feminina no parlamento só não é maior porque elas não se interessam por política e que não existe a quantidade de mulheres suficiente para ocupar as vagas, é extremamente deturpado<sup>138</sup>.

Nos países da América Latina, quando um partido não cumpre a porcentagem de parlamentares mulheres estipulada em suas cotas, ele é impedido de concorrer<sup>139</sup>.

No Brasil, diversos são os prováveis motivos para o insucesso do sistema de cotas. O primeiro deles seria o problema das listas, tão discutido em diversos núcleos de debate sobre gênero e política. Os eleitores brasileiros votam nos candidatos escolhidos pelos partidos em uma lista aberta. Qualquer um dos presentes na lista por ser votado e ocupam as cadeiras aqueles que obtiverem maior número de votos, conforme o número de cadeiras obtido pelo partido ou coligação. Contudo, esse sistema não favorece as parlamentares já que, além de poucas no partido, não há nenhuma garantia de que serão eleitas. Em seguida podemos citar a não obrigatoriedade do preenchimento das vagas destinadas às mulheres e a não previsão de sanções aos partidos que não as cumprem<sup>140</sup>.

Esses resultados nada animadores do sistema de cotas no Brasil tendem a tirar a legitimidade da medida e a atribuir às mulheres esses resultados negativos como forma de

---

<sup>137</sup> Seminário, op. cit.

<sup>138</sup> Ibidem

<sup>139</sup> Ibidem.

<sup>140</sup> RODRIGUES, Almira apud MIGUEL, Miguel, Luis Felipe. *Teoria Política Feminista e Liberalista: O Caso das Cotas de Representação*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n44/4149.pdf>. Acesso em: 18 dez 2007. p. 99.

*desinteresse* ou, como a professora Araújo caracteriza, à sua *incapacidade política*<sup>141</sup>.

A vida de mulheres que optam por seguir a carreira diplomática também não é fácil. Em 1918, Maria José de Castro Rebello Mendes foi a primeira mulher a ingressar no Itamaraty. 20 anos depois, o sexo feminino foi banido da diplomacia. Em 1953, outra mulher conseguiu entrar no Instituto Rio Branco com um mandado de segurança e no ano seguinte ficou definitivamente garantido às mulheres o acesso ao corpo diplomático. Contudo, hoje existem apenas 14 embaixadoras contra 154 embaixadores brasileiros<sup>142</sup>.

Dentre essas mulheres, algumas abdicaram a posição materna em prol do trabalho sem se arrependem da escolha que fizeram, como Celina Maria Assumpção do Valle Pereira embaixadora em Seul, na Coreia. Outras, como Kátia Godinho Gilaberte, embaixadora em Dacar, no Senegal, mesmo com muitas oportunidades de crescer na carreira, tiveram que se impor perante chefes machistas para que sua ascensão se consolidasse<sup>143</sup>.

Após longas batalhas em prol da igualdade de direitos entre os gêneros, inúmeras comissões, conselhos, organizações, ONGs, convenções, órgãos, foram criados, em âmbito nacional e internacional, para discutir e fazer valer esses avanços. Para Sonia E. Alvarez,

“As demandas, discursos e práticas políticas e as estratégias políticas e de mobilização dos movimentos feministas estão hoje disseminados amplamente e, às vezes, de modo invisível pelo tecido social constituindo teias de movimentos político-comunicativos que se estendem no interior e através de coletivos feministas e ONGs, organizações populares de mulheres, sindicatos, parlamentos, universidades, igrejas, meios de comunicação e outras organizações e instituições”<sup>144</sup>.

A propósito, segundo Maria Aparecida Schumacher e Elizabeth Vargas, a crescente quantidade de ONGs no Brasil desde os anos 90 se deu pela ineficácia do Estado nacional.

---

<sup>141</sup> MIGUEL, op cit. p. 99

<sup>142</sup> *Revista Mulheres do Brasil*. Edição Especial. São Paulo: Abril, 2006.

<sup>143</sup> *Ibidem*.

<sup>144</sup> ALVAREZ, Sonia E. DAGNIMO, Evelina. ESCOBAR, Arturo. op cit. p. 400

Os órgãos especializados têm cada vez mais delegado pesquisas às instituições não governamentais que produzem informações especializadas sobre a situação da mulher por não o fazerem com tanta primazia<sup>145</sup>.

Além das iniciativas já mencionadas, existem outras em âmbito internacional que precisam ser citadas. A Quarta Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher, realizada em setembro de 1995 em Beijing, foi a maior e a mais influente de todas as conferências mundiais sobre a mulher. Cerca de 180 delegações governamentais e 2.500 organizações não-governamentais compareceram e se reuniram para discutir questões relacionadas à mulher<sup>146</sup>. Um dos pontos importantes da declaração estabelecida na conferência foi a de se comprometer a combater as restrições e obstáculos impostos às mulheres e a promover o avanço e a expansão do papel da mulher em todo o mundo<sup>147</sup>. Mabel Bianco da Fundación para Estudio e Investigación de la Mujer, Argentina, declarou que “A Conferência da Mulher em Beijing significou uma grande realização para as mulheres de todo o mundo. Nela os países reconheceram desigualdades existentes e acordaram um Plano de Ação que, embora muito ambicioso e difícil de conseguir, é um farol que indica para onde se devem orientar as políticas”<sup>148</sup>.

Fundado em 1989, em Brasília, o CFEMEA, Centro Feminista de Estudos e Assessoria, é uma organização não-governamental fundada no pensamento feminista que trabalha principalmente pela equidade de gênero. Ele participa de redes feministas

---

<sup>145</sup> Ibidem. p. 402

<sup>146</sup> Coalizão Internacional Pela Saúde das Mulheres. *Quarta Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher*: Beijing, 1995. Disponível em: <http://portugues.iwhc.org/politicaglobal/nacoesunidas/conferencias/qcmm.cfm>. Acesso em: 9 jul 2007.

<sup>147</sup> CCR. Comissão de Cidadania e Reprodução. Declaração de Beijing. Disponível em: [http://www.ccr.org.br/beijing\\_declaracao.asp](http://www.ccr.org.br/beijing_declaracao.asp). Acesso em: 14 nov 2007.

<sup>148</sup> Coalizão Internacional Pela Saúde das Mulheres. *Mabel Bianco, Fundación para Estudio e Investigación de la Mujer, Argentina*. Disponível em: <http://portugues.iwhc.org/politicaglobal/nacoesunidas/beijingsignifica/bianco.cfm>. Acesso em: 9 jul 2007.

internacionais, especialmente da América Latina. Atualmente, a organização desenvolve o programa Democracia, Cidadania e Igualdade de Gênero para assegurar os direitos já conquistados e evitar retrocessos<sup>149</sup>.

A CEDAW, Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, adotada em 1979 pela Assembléia Geral da ONU, visa a eliminação de “toda atitude e prática, toda exclusão ou distinção de gênero que tenha por efeito prejudicar e atribuir maus tratamentos à mulher”<sup>150</sup>. Ela auxilia no estabelecimento da igualdade entre mulheres e homens, assegurando às mulheres igual acesso e oportunidades em todos os campos da vida política e pública. Até 2006, 184 Estados a haviam ratificado. Tendo todos os países das Américas a ratificado menos os Estados Unidos, que só a assinaram. Ela apresenta uma agenda de atividades com o propósito de acabar com essa discriminação. É importante lembrar que os países que ratificaram ou assinaram a convenção estão obrigados legalmente a cumprir os termos lá estabelecidos e colocá-los em prática<sup>151</sup>.

A UNESCO estimula a cooperação e cria condições para um diálogo entre seus 192 Estados membros e os seis Membros Associados nas áreas de educação, ciências, cultura e comunicação. Baseia-se no respeito e na dignidade de cada cultura para que esse diálogo prospere. Ela desenvolve projetos e se prontifica a ser um agente promotor da igualdade entre os gêneros. Projetos tais como: ‘Juntamente com a mulher brasileira, pela mulher brasileira’, ‘Promovendo a igualdade de gêneros por meio da mídia’, ‘Treinamento,

---

<sup>149</sup> CFEMEA. Centro Feminista de Estudos e Assessoria. *Apresentação*. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/quemsomos/apresentacao.asp>. Acesso em: 4 out 2007.

<sup>150</sup> Rede de Mulheres Parlamentares das Américas. *Apresentação da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher da organização das nações Unidas e seu protocolo facultativo*. Disponível em: <http://www.feminamericas.org/po/tematicas/F-REFL-CEDEF-p.pdf>. Acesso em: 5 out 2007.

<sup>151</sup> Ibidem.

pesquisa e apoio institucional no âmbito do Programa AIDS II (A Feminização dos casos de Aids no Brasil. Aspectos da epidemia entre as mulheres)<sup>152</sup>, entre outros.

A Conferência Parlamentar das Américas (COPA) foi o resultado de diversas cúpulas das Américas realizadas com a intenção de favorecer a cooperação interamericana e a integração continental. Ela contribui para o fortalecimento da democracia parlamentar e para a construção de uma comunidade das Américas apoiada no respeito aos direitos humanos, na paz, na democracia, na solidariedade entre os povos, na justiça social e na equidade entre gêneros<sup>153</sup>.

A primeira cúpula aconteceu em 1994 com o intuito de criar uma Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Em 2000, durante a 2ª Assembléia Geral, foram estabelecidos os princípios diretores da organização, seus objetivos e suas modalidades de funcionamento. Desde então, a COPA se converteu num fórum interparlamentar permanente, composto por uma Assembléia Geral, um Comitê Executivo, uma Rede de Mulheres Parlamentares e uma Secretaria Permanente. Na 5ª Assembléia, em 2003, Maria José Maninha, ex-membro da Câmara dos Deputados, assumiu a presidência da organização, cargo ocupado atualmente pelo senhor Carlos Jiménez Macías. Na 7ª Assembléia em 2006, um dos temas discutidos foi a legislação sobre educação, a proteção da diversidade cultural e saúde reprodutiva<sup>154</sup>.

Constatamos que, diante de concepções equivocadas, diversas foram as medidas tomadas para se combater o sexismo na política ao longo dos anos. Iniciativas domésticas e

---

152 UNESCO. De Mãos Dadas com a Mulher: a UNESCO como agente promotor da igualdade entre gêneros. Brasília: UNESCO 2002. Edições UNESCO Brasil

<sup>153</sup> Conferência Parlamentar das Américas. Disponível em: <http://www.copa.qc.ca/Portugais/Quisommesport/Historiqueport/index.html>. Acesso em: 5 out 2007.

<sup>154</sup> Ibidem.

mundiais nos fazem pensar que talvez um dia haja uma paridade de poder entre os gêneros nas áreas tomadoras de decisões.

Como essa pesquisa tem o intuito de estudar a situação das mulheres nos países das Américas, analisaremos agora a Rede de Mulheres Parlamentares das Américas para entendermos que contribuições ela traz à posição das mulheres no cenário político atual.

### **3: A REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS COMO FORMA DE EMPODERAMENTO.**

Neste terceiro e último capítulo será trabalhado especificamente a Rede de Mulheres Parlamentares das Américas. Seu início, suas funções, suas realizações, seus integrantes, a escolha de seus temas e os diversos levantamentos condizentes à condição feminina.

#### **3.1 Empoderamento**

Para iniciarmos o estudo da Rede é necessário primeiro entendermos em que consiste o empoderamento das mulheres e como se relacionam.

Marcela Lagarde define poder como:

(...) a capacidade de decidir sobre a própria vida: como tal, é um fato que transcende o indivíduo e se plasma nos sujeitos e nos espaços sociais: aí se materializa como afirmação, como satisfação de objetivos (...). Mas o poder consiste também na capacidade de decidir sobre a vida do outro, na intervenção com fatos que obrigam, circunscrevem ou impedem. Quem exerce o poder se arroga o direito ao castigo e a postergar bens materiais e simbólicos. Dessa posição domina, julga, sentencia e perdoa. Ao fazê-lo, acumula e reproduz o poder<sup>155</sup>.

O empoderamento também pode ser caracterizado como: “o mecanismo pelo qual as pessoas, as organizações, as comunidades tomam controle de seus próprios assuntos, de sua própria vida, de seu destino, tomam consciência da sua habilidade e competência para produzir e criar e gerir.”<sup>156</sup>

O termo empoderamento começou a ser usado pelas feministas na década de 70, para criticar e exigir alterações nas estruturas que subordinam os interesses das mulheres

---

<sup>155</sup> COSTA, Ana Alice. *Gênero, Poder e Empoderamento das Mulheres*. Disponível em: [www.agende.org.br/docs/File/dados\\_pesquisas/feminismo/Empoderamento%20-%20Ana%20Alice.pdf](http://www.agende.org.br/docs/File/dados_pesquisas/feminismo/Empoderamento%20-%20Ana%20Alice.pdf). Acesso em: 8 dez 2008

<sup>156</sup> Ibidem.

aos dos homens e as inferiorizam<sup>157</sup>.

As relações de poder podem ser vistas tanto nas relações interpessoais quanto na estatal. A sociedade constrói homens e mulheres diferentes, opostos, através de sua cultura, valores, crenças, religiões, leis, usando a diferença biológica para validar a diferença de poder. Com isso se criam relações de domínio, exercido pelos homens e apresentado de diversas maneiras na sociedade, e a subjugação do sexo ‘oposto’, como já vimos nos capítulos anteriores com Bourdieu. As formas de dominação não são necessariamente expressas em agressões ou discriminações formais, a não oposição aos privilégios masculinos presentes na sociedade também caracterizam a dominação patriarcal<sup>158</sup>. Com base nessa afirmativa, uma feminista uruguaia declarou no fórum de mar Del Plata, entre as décadas de 60 e 70, que devemos trabalhar para transformar a lógica cultural patriarcal e não somente intervir no institucional<sup>159</sup>.

Também vimos nos capítulos anteriores que as relações de poder persistem porque se propaga a idéia de que as desigualdades entre os indivíduos são resultados da falta de esforço pessoal ou pelas desigualdades sociais, esquecendo que todas as formas de discriminação geram desigualdade de oportunidades entre os gêneros<sup>160</sup>.

A rede de mulheres parlamentares da América pode ser caracterizada como uma forma de empoderamento das mulheres tendo em vista que visa, entre outras medidas, a ampliação do efetivo feminino no campo político e, por conseguinte, nos processos de tomada de decisão. Decisões, inclusive, que sempre as afetaram, mas elas nunca tiveram a oportunidade de participar ou opinar no seu processo, como já vimos no primeiro capítulo

---

<sup>157</sup> Ibidem.

<sup>158</sup> Ibidem.

<sup>159</sup> ALVAREZ, Sonia E. DAGNIMO, Evelina. ESCOBAR, Arturo. op cit. p. 405

<sup>160</sup> COSTA, op. cit.

desse trabalho de pesquisa. Ao passo que elas se inserem e tomam decisões que as beneficiem e alcancem mais da metade da população, elas se tornam detentoras de poder e capazes de decidir sobre suas vidas e sobre a vida do outro.

### **3.2 Rede de Mulheres Parlamentares das Américas – O início.**

A Rede de Mulheres Parlamentares das Américas é constituída por “mulheres membros das assembléias parlamentares dos Estados unitários, federais e federados, dos parlamentos regionais e das organizações interparlamentares das Américas”<sup>161</sup>. A Rede realiza uma reunião anual, geralmente durante a Assembléia Geral da Confederação Parlamentar das Américas (COPA), mas permanece autônoma quanto à organização de determinados eventos. As reuniões da Rede têm o intuito de ampliar e promover uma maior consideração dos temas relacionados a mulheres dentro das instâncias legislativas do continente.

“Os objetivos da rede são:

- Incentivar a representação e a ação das mulheres nos Parlamentos das Américas, estimular as trocas de experiências entre estas últimas e promover a solidariedade entre as mulheres em geral;
- Zelar para que os parlamentares, homens e mulheres, considerem os direitos e as solicitações das mulheres tendo em perspectiva do respeito dos Direitos Humanos e uma melhor distribuição das riquezas;

---

<sup>161</sup> Rede de Mulheres Parlamentares das Américas. Disponível em: <http://www.feminamericas.org/PO/index.html>. Acesso em: 5 out 2007

- Apoiar a participação das mulheres nos Parlamentos das Américas e criar mecanismos de comunicação das atividades das mulheres parlamentares”<sup>162</sup>.

Após sabermos os objetivos da rede, é importante apresentarmos os temas abordados por ela e afirmarmos que a quantidade de assuntos poderia ser ampliada já que diversas são as questões que influenciam o ambiente feminino.

### **3.3 Migrações e o Tráfico de Pessoas**

O tráfico de pessoas foi um dos temas abordados em 2007 pela Rede. Segundo um relatório do Departamento do Estado Americano, o número de “vítimas do tráfico transnacional chega a ser de 600 a 800 mil ao ano”<sup>163</sup>, sendo que destas, 80% são mulheres ou adolescentes, onde boa parte sofre com a exploração sexual<sup>164</sup>.

De acordo com análises feitas pela Rede, o tráfico traz consigo “condições de vida deploráveis, a desnutrição, a ausência ou a clandestinidade da assistência sanitária, o medo físico e psíquico constante<sup>165</sup>” e outras inúmeras violações de direitos humanos.

Os principais fatores que estimulam a migração é a busca por melhores empregos e salários em países mais desenvolvidos. As mulheres representam 72 % dos trabalhadores migrantes do mundo. Nas Américas esse número chegou a 47,5 % em 2001, segundo a *Relatoria Especial da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) sobre Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias*<sup>166</sup>.

---

<sup>162</sup> Ibidem.

<sup>163</sup> Rede de Mulheres Parlamentares das Américas. *O Tráfico de pessoas: Texto de reflexão*. Disponível em: <http://www.feminamericas.org/PO/atividades/2006/DOC-reflexion-traitepersonnes-p.pdf>. Acesso em: 6 out 2007.

<sup>164</sup> Ibidem.

<sup>165</sup> Ibidem.

<sup>166</sup> Rede de Mulheres Parlamentares das Américas. *Impactos da Migração na Mulher no Contexto de Integração Continental: Texto de Reflexão para a Comitê Executivo*. Disponível em:

Boa parte dos serviços prestados pelas mulheres migrantes se concentra no campo doméstico e na indústria manufatureira.

As migrações podem ter caráter temporário, sazonal ou definitivo e podem ser feitas de três tipos: a forçada, a trabalhadora e a familiar<sup>167</sup>. A forçada consiste na fuga da população da sua região de origem por motivo de violência e/ou conflitos armados. A trabalhadora é basicamente de caráter econômico onde as populações visam a melhoria de sua renda e da qualidade de vida. E a familiar se caracteriza pela vontade ou necessidade de reunir as famílias separadas pela emigração.

Analisando a perspectiva feminina, a migração pode ser extremamente positiva, ao passo que elas consigam melhores empregos, independência econômica, adquiram uma formação, autonomia, empoderamento. No México, o regresso das trabalhadoras migrantes influenciou a taxa de natalidade na região. Houve uma diminuição substancial provocada pela influencia que essas mulheres exerceram no comportamento das demais mulheres<sup>168</sup>.

Contudo, é a mulher também a que mais sofre com o movimento migratório. Ela é, boa parte das vezes, vítima da discriminação por ser mulher e por ser estrangeira. Ao se tratar de uma migrante ilegal, a situação se complica já que ela se torna vulnerável aos diversos tipos de abusos. O tráfico humano, o trabalho forçado e a indústria do sexo são os que mais se beneficiam dessa situação. A falta de conhecimento dos direitos das mulheres migrantes potencializa esse ambiente violento<sup>169</sup>.

---

<http://www.feminamericas.org/PO/tematicas/F-REFL-migration-Venezuela-p-Caracas.pdf>. Acesso em: 6 out 2007

<sup>167</sup> Ibidem.

<sup>168</sup> Ibidem.

<sup>169</sup> Ibidem

No caso das mulheres que ficam e os cônjuges ou parente migram, a estrutura patriarcal permanece e tende a aumentar a autoridade do homem na família<sup>170</sup>.

A *Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher* (CEDAW) e a *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher* propõe medidas para abolir todo o tipo de violência contra a mulher, protegendo seus direitos fundamentais e garantindo-as igualdade de acesso ao emprego<sup>171</sup>. Medidas essas que corroboram um combate eficaz ao tráfico e a exploração da mulher.

Com o intuito de combater o tráfico humano ilegal e garantir os direitos de todas as pessoas, em 2001 os Chefes de Estado e de Governos das Américas concordaram em ampliar a cooperação entre os países e acordaram sobre a implantação do Programa Interamericano para Promoção e Proteção dos Direitos Humanos dos Trabalhadores Migrantes<sup>172</sup>.

A questão da migração também propiciou a realização da *Conferência Regional sobre Migração*, com a presença de onze Estados das Américas, onde os objetivos principais se concentram na proteção e no respeito dos direitos dos migrantes, na promoção de uma “migração segura e ordenada”, no diálogo e na cooperação entre os países. Os principais temas adotados pelo Plano de Ação da Conferência foram: políticas e gestão da migração, direitos humanos, e migração e desenvolvimento<sup>173</sup>.

---

<sup>170</sup> Ibidem.

<sup>171</sup> Ibidem.

<sup>172</sup> Ibidem.

<sup>173</sup> Ibidem.

### 3.4 Mulheres e ALCA

Em 1994, durante a *Cúpula das Américas* de Miami foi acordado a criação da *Área de Livre Comércio das Américas (ALCA)*. Ela teria por objetivo, fortalecer e promover a democracia, os direitos humanos e solucionar os problemas sócio-econômicos da região. Se concretizado, viria a ser a maior área de livre comércio do mundo<sup>174</sup>.

Em 2001 o Comitê Executivo da *Rede de Mulheres Parlamentares das Américas* analisou os impactos que a ALCA traria às mulheres das Américas. Em 2003, a Rede se comprometeu em acompanhar as negociações de perto e analisar os impactos exercidos nas mulheres<sup>175</sup>.

A liberalização dos intercâmbios na América Latina e no Caribe traria uma segmentação do mercado de trabalho que, direta ou indiretamente, afetariam as mulheres, já que boa parte dos empregos por elas exercidos é em setores vulneráveis, ou informais<sup>176</sup>.

São vários os aspectos que envolvem a situação da mulher com a criação da ALCA. A saúde, por exemplo, poderia ser benéfica às mulheres tendo em vista que ampliaria a concorrência no sistema privado de saúde e, possivelmente, todas seriam mais bem assistidas a custos baixos<sup>177</sup>.

No aspecto empreendedor, a liberalização dos mercados poderia auxiliar as mulheres das Américas a ampliarem seus mercados exportando seus produtos e serviços.

---

<sup>174</sup> Rede de Mulheres Parlamentares das Américas. Impactos da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) na Mulher. Disponível em: <http://www.feminamericas.org/PO/tematicas/F-ZLEA-p-Caracas.pdf>. Acesso em: 20 fev 2008.

<sup>175</sup> Rede de Mulheres Parlamentares das Américas. HAMEL, France. Mulher e Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Disponível em: <http://www.feminamericas.org/PO/atividades/2006/RAPP-de%20suivi-femmesetZLEA-p.pdf>. Acesso em: 20 fev 2008.

<sup>176</sup> Rede de Mulheres Parlamentares das Américas. Impactos da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) na Mulher. Op. cit.

<sup>177</sup> Ibidem

Entretanto, vale a ressalva de que é necessário um investimento de apoio às pequenas e médias empresas (PMEs), em particular as de propriedade da mulher, para que elas também possam se beneficiar dessas negociações internacionais<sup>178</sup>.

Para reforçar a preocupação com as mulheres, o grupo *Women Leaders of the Américas* “fez um apelo para que os governos membros ampliem as possibilidades de negociação da mulher através da adoção de medidas concretas para a facilitação de negócios, proporcionando à mulher maiores serviços e direcionando-lhe todas as políticas de concorrência em todos os países da ALCA.”<sup>179</sup>.

A Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe (CEPALC) analisou os impactos da liberalização dos intercâmbios na mulher. Em 2000, ela organizou a VIII Conferência Regional sobre a Mulher na América Latina e no Caribe, no Peru, onde ficou assumido o compromisso dos Estados em levar em consideração o bem estar feminino como premissa de suas decisões. Os Estados signatários acordaram em combater os efeitos negativos que o acordo possa trazer às mulheres, negociaram a aplicação da Plataforma de Ação de Beijing, a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher<sup>180</sup>.

Percebendo os potenciais efeitos negativos que envolvem a liberalização dos intercâmbios, diversas ONGs trataram de examinar e propor ações que melhorem e beneficiem a posição feminina diante do acordo. Elas recomendam que haja transparência nas negociações e que se amplie o número de parlamentares femininas nas negociações<sup>181</sup>.

---

<sup>178</sup> Ibidem

<sup>179</sup> Ibidem

<sup>180</sup> Ibidem

<sup>181</sup> Ibidem

Cabe a cada país, a cada parlamento, assegurar que as preocupações da mulher sejam consideradas durante a negociação de acordos internacionais<sup>182</sup>.

Até 2005, durante a IV Cúpula das Américas, as negociações da ALCA estavam paradas<sup>183</sup>. Havia muita divergência, em especial sobre a não transparência e a distância das preocupações dos povos. Com isso, surgiu a idéia de se negociar uma ALCA “sob medida” onde se estabeleceriam regras flexíveis e haveria a possibilidade de acordos bilaterais e plurilaterais entre os membros<sup>184</sup>.

Para haver um controle das implementações dos tratados, para se analisar os impactos destes na mulher, deveria se elaborar um relatório freqüente, assim como acontece na Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW) da Organização das Nações Unidas. Então, baseado nesses dados seria possível verificar os efeitos das medidas adotadas na população<sup>185</sup>.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), assim como a Organizações provedoras de fundos, a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (ACD/CIDA) e diversas outras organizações, têm adotado medidas com enfoque no gênero em termos comerciais<sup>186</sup>.

Um instrumento desenvolvido pelo organismo *Women's Edge Coalition* com sede em Washington ganhou grande credibilidade por conseguir avaliar o impacto de um acordo já existente, ou de acordos ainda não negociados, com muita eficiência<sup>187</sup>. Trata-se da Análise do Impacto do Comércio (*Trade Impact Review – TIR*) que “torna

---

<sup>182</sup> Ibidem

<sup>183</sup> Rede de Mulheres Parlamentares das Américas. HAMEL, France. Mulher e Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). op cit.

<sup>184</sup> Ibidem

<sup>185</sup> Ibidem

<sup>186</sup> Ibidem

<sup>187</sup> Ibidem

possível identificar e evitar eventuais impactos negativos que poderiam exercer influência nas populações vulneráveis de um determinado país”<sup>188</sup>. Ele foi usado para estudar o impacto do Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA) na classe pobre do México e também pela Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID) em situações onde o objetivo era a ampliação da participação da mulher no comércio internacional<sup>189</sup>.

A Rede de Mulheres Parlamentares das Américas tem o poder de influenciar, em nível nacional e internacional, os resultados das negociações a fim de que tragam resultados positivos às reivindicações específicas do sexo feminino, e para que a liberalização do comércio traga bons resultados para o continente<sup>190</sup>.

### **3.5 Orçamento de gênero**

As questões referentes aos orçamentos também são abordadas pela Rede. Eles não são neutros e influenciam homens e mulheres de acordo com o papel social que lhe são atribuídos. “Os orçamentos [...] determinam o acesso da cidadã e do cidadão aos bens, aos recursos e aos serviços. A concessão dos recursos orçamentários revela as prioridades do governo”<sup>191</sup>.

Os acordos internacionais, como a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e o Programa de Ação de Beijing, são necessários para que se faça o estudo do orçamento em relação ao gênero.

---

<sup>188</sup> Ibidem

<sup>189</sup> Ibidem

<sup>190</sup> Ibidem

<sup>191</sup> Rede de Mulheres Parlamentares das Américas. Relatório Sumário. Disponível em: <http://www.feminamericas.org/PO/atividades/2003/CR-r%e9sum%e9-budgets%20de%20genre-p.pdf>. Acesso em: 25 fev 2008.

Analisar o orçamento com enfoque no gênero serve como medidor de desigualdade e pode ser usado para combater as discriminações desse tipo nos governos<sup>192</sup>.

Segundo a UNIFEM, existem algumas características orçamentárias que podem ser usadas em favor do gênero. A não distinção de orçamentos às mulheres, mas um investimento voltado à superação das desigualdades entre os gêneros é uma delas. Outra seria a não ampliação de gastos e sim o foco nas prioridades que envolvem especificidades do gênero. A terceira pode incluir a maior participação das mulheres no processo orçamentário que também caracteriza um adendo a essa questão<sup>193</sup>.

A UNIFEM é uma das instituições mais importantes relacionada a esse assunto. Ela trabalha há anos implementando e apoiando iniciativas em 42 países sobre essa temática<sup>194</sup>.

O primeiro projeto desenvolvido com essa abordagem resultou em um documento publicado em 1999 intitulado *L'analyse différenciée selon les sexes : le régime fiscal du Québec* [Análise baseada na diferença entre gêneros: o regime fiscal de Quebec] desenvolvido pelo Ministério Federal<sup>195</sup>.

No Brasil, um trabalho realizado pelo *Centro de Assessoria e Estudos Urbanos* (CIDADE) de Porto Alegre demonstrou que os orçamentos participativos têm influenciado de forma positiva a mulher, fazendo com que sua participação no processo orçamentário se amplie<sup>196</sup>.

No Chile, são dois os projetos mais importantes. “Um realizado pelo *Servicio Nacional de la Mujer (SERNAM)*, organismo do governo voltado para a defesa dos direitos

---

<sup>192</sup> Rede de Mulheres Parlamentares das Américas. Orçamento Analisado com enfoque no Gênero: Síntese dos Principais Conceitos e Determinadas Iniciativas Tomadas nas Américas. Disponível em: <http://www.feminamericas.org/PO/tematicas/ThemResumeBudgetp.5.pdf>. Acesso em: 20 fev 2008.

<sup>193</sup> Ibidem

<sup>194</sup> Ibidem

<sup>195</sup> Ibidem

<sup>196</sup> Ibidem

da mulher, e outro pelo *Hexagrama Consultoras*, grupo da sociedade civil”. Em El Salvador existe o *Movimiento de Mujeres Melida Anaya Monte*, uma ONG que se encarrega de preparar guias que analisam o orçamento com enfoque em gênero. Os Estados Unidos, apesar de não terem ratificado a *CEDAW*, incorporou alguns princípios na cidade de San Francisco. No México, as pesquisas orçamentárias ficam a cargo do *FUNDAR - Centro de Análisis e Investigación e do Equidad y Género: Ciudadanía, Trabajo y Familia*. E por fim, no Peru, Virginia Vargas trabalha juntamente com o *Projeto sobre os Direitos Econômicos e Sociais da Mulher Andina* do UNIFEM estudando o orçamento com enfoque em gênero na região andina<sup>197</sup>.

Como visto, a rede ainda aborda poucos aspectos especificamente femininos. É de extrema importância que essa quantidade seja ampliada e que sejam adotadas medidas eficazes que modifiquem a realidade desigual que ainda persiste na política e em todos os setores da vida civil.

---

<sup>197</sup> Ibidem

## CONCLUSÃO

Durante as pesquisas e estudos feitos neste trabalho, surgiram situações e análises inusitadas. A questão feminina, sem dúvida, é extremamente ampla e às vezes contraditória.

A presença da mulher na política é conflituosa. Existem, é claro, os empecilhos no inconsciente social que exigem delas talvez mais esforços que dos homens. Há também os problemas internos na política, as discussões sobre os agentes da luta pela situação feminina e outros demais assuntos que acaloram os debates.

As mulheres são mais “duras” com as próprias mulheres do que com os homens. Para várias deputadas, não basta fazer parte do contingente político feminino, deve-se lutar sempre pela melhoria da qualidade de vida de todas as mulheres. Outras acreditam que cabe a cada parlamentar decidir sobre quais serão as prioridades do seu mandato, o que também é justo já que as mulheres por sua vez devem ser livres para decidir sobre quais os assuntos as interessam.

Os movimentos organizados da sociedade são demasiadamente importantes nessas questões. São eles que apresentam temáticas e discussões que merecem atenção da sociedade e devem ser levados a discussões no campo políticos.

As mulheres podem ser militantes e pro ativas na construção de um mundo igualitário. Na verdade, somente as mulheres têm o poder de mudar a mentalidade sexista arraigada na sociedade. São elas que lutam e exigem do Estado melhores condições, garantias de bons serviços e de oportunidades igualitárias.

Acredita-se que a ampliação de discussões e a inclusão de disciplinas que enfocam o feminismo dentro das universidades, escolas e centros de pesquisa seria um incremento importante para a diminuição das diferenças sexuais.

Ao longo do desenvolvimento desse projeto de pesquisa, ocorreram igualmente situações frustrantes. Ficou nítida a falta de interesse das senhoras parlamentares da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas com a formação acadêmica e com a divulgação das funções da Rede à sociedade. Assim como os parlamentares homens, elas mostraram que a Rede só acontece no papel e que ninguém se esforça de fato para que se amplie e alcance as mulheres em seus diversos níveis sociais. A crítica a esse tipo de atitude, que em nada vem acrescentar à luta que elas agem em prol, é necessária, pois nos mostra que apesar de terem enfrentado as mesmas dificuldades e discriminações durante a vida, como bem disse a filósofa americana Íris Marion Young, elas se masculinizaram e, no fim das contas, agem como seus companheiros de trabalho.

O penoso caminho para o contato com as parlamentares, a dificuldade de obtenção de informação, a pouca cordialidade dos assessores dos gabinetes, foram fatores que influenciaram de alguma forma a não plenitude desta pesquisa.

A crítica feita se relaciona à existência, de fato, dessa rede. Se esta funciona, se é eficaz ou se apresenta apenas para tentar mudar a visão sexista da política.

A princípio, a intenção da rede de ampliar o debate e estudos sobre assuntos femininos na política é extremamente construtiva e necessária, contudo, não observei um engajamento substancial relativo a essa questão. O que parece claro é que a rede só funciona de “fechada” e que na verdade os assuntos femininos continuam e permanecerão por um longo tempo tendo pouca visibilidade no cenário político Americano.

Por fim, vale destacar que a desigualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres continuará sendo uma problemática difícil de ser resolvida. A justiça quantitativa entre os gêneros na política tende a demorar décadas, quiçá gerações, para se igualar. Porém, essa é uma luta que sempre valerá a pena e, se um dia solucionada,

provavelmente teremos uma sociedade livre de injustiças e discriminações que nada acrescentam ao convívio social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVAREZ, Sonia E. DAGNINO, Evelina. ESCOBAR, Arturo. *Cultura Política nos Movimentos Sociais Latino Americanos*: Novas Leituras. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

BARRETT, Michèle. Feminismo. In: OUTHWAITE, William. BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do Pensamento Social do Século XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996. p306

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Rio de Janeiro: Ed. Nova fronteira S.A., 1949 (Vol. 1. Fatos e Mito)

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 3.ed.Brasil: Bertrand Brasil LTDA, 2003.

GOLDENBERG, Miriam. *Mulheres e militantes de esquerda*. Revista Estudos Feministas, IFCS/UFRJ, v. 5, n. 2, 1997.

LEVITT, Steven D. DUBNER, Stephen J. *Freakonomics – O lado oculto e inesperado de tudo que nos afeta*. 11. ed. Rio de Janeiro: Campus.

MATSUURA, Koichiro. Mulheres a Caminho da Liderança. In: De Mãos Dadas com a Mulher: UNESCO como agente promotor da igualdade entre os gêneros. Brasília: UNESCO 2002. Edições UNESCO. Brasil.

OUTHWAITE, William. BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do Pensamento Social do Século XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996

PATEMAN, Carole. *O Contrato Sexual*. São Paulo: Paz e Terra. S.A., 1993.

## PERIÓDICOS

CORREIO BRAZILIENSE. Cabral quer debater aborto. Brasília, 27 out 2007.

Revista Época On Line. Os casos amorosos de Zélia. Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/Epoca/0,6993,EPT380537-1664,00.html>. Acesso em: 12 jan 2008.

Revista Mulheres do Brasil. Edição Especial. São Paulo: Abril, 2006.

SALOMÃO, Graziela. A Vida da Revolucionária Olga Benário Prestes. *Revista Época – exclusivo online*. Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/Epoca/0,6993,EPT794517-1655,00.html>. Acesso em: 18 set 2007.

## SITES

ADITAL. Notícias da América Latina e Caribe. Conferência sobre mulher da América Latina e Caribe começa hoje. 6 ago 2007. Disponível em: <http://www.adital.com.br/site/noticia.asp?lang=PT&cod=28901>. Acesso em: 22 nov 2007

AGÊNCIA SENADO DE NOTÍCIAS. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/comunica/agencia/cidadania/MulheresPolitica/not03.htm>. Acesso em: 4 jan 2008.

AGENDE. Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento. *Violência contra a mulher*. Disponível em: <http://www.campanha16dias.org.br/Ed2007/ViolenciaContraMulher/index.asp>. Acesso em: 12 jan 2008.

ANDERSON, Louisa Garrett. A situação das mulheres no século XIX: Depoimentos e Reportagens de Época. In: MACHADO, João Luís Almeida. A situação das mulheres no século XIX: Depoimentos Reportagens de Época. Disponível em: <http://www.planetaeducacao.com.br/novo/artigo.asp?artigo=203>. Traduzido por João Luís Almeida Machado. Acesso em: 18 set 2007.

ARAÚJO, Clara. *As Cotas por Sexo para a Competição Legislativa: O Caso Brasileiro em Comparação com Experiências Internacionais*. Disponível em: <http://www.lpp-uerj.net/olped/documentos/0745.pdf>. Acesso em: 26 jun 2007.

AZEVEDO, Célia Marques. Homens têm salário 9% superior ao das mulheres. *Jornal de Notícias*. Disponível em: [http://jn.sapo.pt/2007/07/19/economia\\_e\\_trabalho/homens\\_salario\\_9\\_superior\\_das\\_mulher.html](http://jn.sapo.pt/2007/07/19/economia_e_trabalho/homens_salario_9_superior_das_mulher.html). Acesso em: 15 nov 2007.

BLAY, Eva Alterman. 8 de Março: conquistas e controvérsias. *abril de 2004*. Disponível em: <http://www.piratininga.org.br/artigos/2004/01/blay-8demarco.html>. Acesso em: 15 set 2007

História do Dia Internacional da Mulher. *Sua pesquisa.com*. Disponível em: [http://www.suapesquisa.com/dia\\_internacional\\_da\\_mulher.htm](http://www.suapesquisa.com/dia_internacional_da_mulher.htm). Acesso em: 15 set 2007

BOLÉO, Maria Luisa V. Paiva. *8 de março, dia internacional da mulher: Homenagem da autora a Emmeline, Christabel e Sylvia Pankurst*. Disponível em: <http://www.leme.pt/biografias/p/diadamulher.html>. Acesso em: 12 jul. 2007

CARNEIRO, Wellington Pereira. Direitos Humanos em confronto? Mulheres e Práticas Culturais, particularmente a Mutilação Genital Feminina. Disponível em: [www.darel.com.br/arquivos/dh.doc](http://www.darel.com.br/arquivos/dh.doc). Acesso em: 4 set 2007.

CARNEIRO, Wellington Pereira. Curso de extensão em Direitos Humanos no UniCEUB. Anotações autorizadas pelo Professor. Aula ministrada em: 1e 15 set 2007.

Carta aos Parlamentares elaborada pelo conselho nacional dos direitos da mulher, pela bancada feminina do congresso nacional e pelo fórum multipartidário dos organismos de mulheres dos partidos políticos. Brasília, 13 jun 2007.

CASE, Thomas A. BOTELHO, Joaquim Maria. *Novo Século Para A Mulher Brasileira*. Disponível em: [http://www.gestaodecarreira.com.br/ldp/index.php?option=com\\_content&task=view&id=375&Itemid=36](http://www.gestaodecarreira.com.br/ldp/index.php?option=com_content&task=view&id=375&Itemid=36) acesso em: 27 set 2007

CCR. Comissão de Cidadania e Reprodução. Declaração de Beijing. Disponível em: [http://www.ccr.org.br/beijing\\_declaracao.asp](http://www.ccr.org.br/beijing_declaracao.asp). Acesso em: 14 nov 2007.

CFEMEA. Centro Feminista de Estudos e Assessoria. *Apresentação*. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/quemsomos/apresentacao.asp>. Acesso em: 4 out 2007.

CMI. Centro de Mídia Independente do Brasil. *Dia latino americano pela Descriminalização do Aborto*. Disponível em: <http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2007/09/396571.shtml>. Acesso em: 4 out 2007.

Coalizão Internacional Pela Saúde das Mulheres. Disponível em: <http://portugues.iwhc.org/politicaglobal/nacoesunidas/conferencias/qcmm.cfm>. Acesso em: 9 jul 2007.

Coalizão Internacional Pela Saúde das Mulheres. *Quarta Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher: Beijing, 1995 e Mabel Bianco, Fundación para Estudio e Investigación de la Mujer, Argentina*. Disponível em: <http://portugues.iwhc.org/index.cfm>. Acesso em: 9 jul 2007.

Conferência Parlamentar das Américas. Disponível em: <http://www.copa.qc.ca/Portugais/Quisommesport/Historiqueport/index.html>. Acesso em: 5 out 2007.

COOPER, Selina. *The Lancashire Factory Girl, 1898*. In: MACHADO, João Luís Almeida. *A situação das mulheres no século XIX: Depoimentos e Reportagens de Época*. Disponível em: <http://www.planetaeducacao.com.br/novo/artigo.asp?artigo=203>. Acesso em: 18 set 2007.

COSTA, Ana Alice. *Gênero, Poder e Empoderamento das Mulheres*. Disponível em: [www.agende.org.br/docs/File/dados\\_pesquisas/feminismo/Empoderamento%20-%20Ana%20Alice.pdf](http://www.agende.org.br/docs/File/dados_pesquisas/feminismo/Empoderamento%20-%20Ana%20Alice.pdf). Acesso em: 8 dez 2008

CRAIDE, Sabrina. *Brasileiros não conhecem realidade do aborto no país, avaliam feministas. Agência Brasil – Radiobrás*. Disponível em:

<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/04/14/materia.2007-04-14.5736568094/view>. Acesso em: 13 set 2007.

Documento emitido pelos médicos do Hospital Middlesex, em 1863, a respeito da admissão de médicas. In: MACHADO, João Luís Almeida. A situação das mulheres no século XIX: Depoimentos e Reportagens de Época. Disponível em: <http://www.planetaeducacao.com.br/novo/artigo.asp?artigo=203>. Acesso em: 18 set 2007.

FRASER, Nancy, From Redistribution to Recognition? Dilemmas of Justice in a 'Post-Socialist' Age, 1995. *Justice Interrupts*, 1997. In: ARAÚJO, Clara. *As Cotas por Sexo para a Competição Legislativa: O Caso Brasileiro em Comparação com Experiências Internacionais*. Disponível em: <http://www.lpp-uerj.net/olped/documentos/0745.pdf>. Acesso em: 26 jun 2007.

HAMZE, Amélia. *O Voto e a Democracia*. Disponível em: <http://pedagogia.brasilecola.com/politica-educacional/voto-democracia.htm>. Acesso em: 24 set 2007

LEONARDO, Patrícia Xavier. MARMO, Ana Carolina. *Adolpho Gordo e Bertha Lutz: A Luta pelo Voto Feminino*. Disponível em: <http://www.centrodememoria.unicamp.br/arqhist/votofem.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2007.

LINARD, Ana Raquel Colares dos Santos. *Lei Maria da Penha: inconstitucional por quê?*. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=10283>. Acesso em: 24 set 2007.

LÔBO, Irene. *Participação de mulheres e negros no mercado aumenta, mas continua desvantajosa*. Radiobrás – Agência Brasil. Disponível em: <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/05/08/materia.2007-05-08.1564551757/view>. Acesso em: 25 set 2007.

MERCOSUR. Sindicato Mercosul. *Salário das mulheres só alcançará o dos homens em 2018*. Agência O Globo. Disponível em: <http://www.sindicatomercosul.com.br/noticia02.asp?noticia=33206>. Acesso em: 19 set 2007.

MESQUITA, Geraldo. Debate sobre aborto e bebidas alcoólicas. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/web/senador/geraldomesquita/boletim75.html>. Acesso em: 17 set 2007.

MIGUEL, Luis Felipe. *Teoria Política Feminista e Liberalismo: O caso das cotas de representação*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbsoc/v15n44/4149.pdf>. Acesso em: 18 dez 2007.

OKIN, Susan. Gender, the Public and the Private. In: ARAÚJO, Clara. *As Cotas por Sexo para a Competição Legislativa: O Caso Brasileiro em Comparação com Experiências*

Internacionais. Disponível em: <http://www.lpp-uerj.net/olped/documentos/0745.pdf>  
Acesso em: 26 jun 2007

PASTORAL OPERÁRIA. *Indignação e trabalho das mulheres*. Disponível em:  
<http://www.pastoraloperaria.org.br/telas/artigos.html>. Acesso em: 1 out 2007.

PHILLIPS, Anne. Feminism and Politics. In: ARAÚJO, Clara. *As Cotas por Sexo para a Competição Legislativa: O Caso Brasileiro em Comparação com Experiências Internacionais*. Disponível em: <http://www.lpp-uerj.net/olped/documentos/0745.pdf>  
Acesso em: 26 jun 2007.

PHILLIPS, Anne. Engendering democracy. In: MIGUEL, Luis Felipe. *Teoria Política Feminista e Liberalista: O Caso das Cotas de Representação*. Disponível em:  
<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n44/4149.pdf>. Acesso em: 18 dez 2007.

Rede de Mulheres Parlamentares das Américas. Disponível em:  
<http://www.feminamericas.org/po/>. Acesso em: 5 out 2007.

RESENDE, Adriana. *Bancada Defende mais Participação Feminina na Política*. Agência Câmara. Disponível em:  
<http://www2.camara.gov.br/homeagencia/materias.html?pk=105364>. Acesso em: 20 dez 2007

RIBEIRO, Antônio Sérgio. *A Mulher e o Voto*. Disponível em:  
[http://www.al.sp.gov.br/web/eleicao/mulher\\_voto.htm](http://www.al.sp.gov.br/web/eleicao/mulher_voto.htm). Acesso em: 10 set 2007

RODRIGUES, Almira. Bancada feminina no Congresso Nacional, 1999. *Jornal Fêmea*. In: MIGUEL, Miguel, Luis Felipe. *Teoria Política Feminista e Liberalista: O Caso das Cotas de Representação*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n44/4149.pdf>  
Acesso em: 18 dez 2007.

Secretaria de questões de gênero e etnia. *Violência Contra as Mulheres: A Lei Maria da Penha já está em vigor*. Disponível em:  
[http://www.contee.org.br/secretarias/etnia/materia\\_23.htm](http://www.contee.org.br/secretarias/etnia/materia_23.htm). Acesso em: 1 set 2007.

SEGATO, Rita Laura. *Que és un feminicídio: Notas para um debate emergente*. Série Antropologia. Traduções feitas pela autora da monografia. Brasília. 2006.

WALBY, Sylvia. Patriarquia. In: OUTHWAITE, William. BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do Pensamento Social do Século XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.

SEMINÁRIO: Trilhas do Poder das mulheres – Experiências Internacionais de Ações Afirmativas. Câmara dos deputados. 20 jun 2007.

SOUTO, Kátia. *Feminismo e diversidade: refletindo seus diferentes matizes e cores*. União Brasileira de Mulheres. Disponível em:

[http://www.ubmulheres.org.br/paginas/artigos/katia\\_feminismo\\_diversidade.htm](http://www.ubmulheres.org.br/paginas/artigos/katia_feminismo_diversidade.htm). Acesso em: 28 set 2007.

SULLEROT, Evelyne, Histoire et Sociologie du Travail Féminin. In: MACHADO, Lia Zanotta. *Perspectiva em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo?* Série Antropologia. Brasília, 2000.

SUPLICY, Marta. *Novos Rumos na Democracia Brasileira?*. Disponível em: [http://www.paranaeleitoral.gov.br/artigo\\_impreso.php?cod\\_texto=78](http://www.paranaeleitoral.gov.br/artigo_impreso.php?cod_texto=78). Acesso em: 4 out 2007.

UNESCO. *De Mãos Dadas com a Mulher: a UNESCO como agente promotor da igualdade entre gêneros. Brasília: UNESCO 2002. Edições UNESCO Brasil.*

UNIFEM, Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher. Disponível em: [http://www.unifem.org.br/005/00502001.asp?ttCD\\_CHAVE=9004](http://www.unifem.org.br/005/00502001.asp?ttCD_CHAVE=9004). Acesso em: 4 out 2007.

WERTHEIN, Jorge. *Violência Contra a Mulher: Sentidos Múltiplos*. Disponível em: [http://www.unesco.org.br/noticias/opiniaio/artigow/2002/artigo\\_multiplos/mostra\\_documento](http://www.unesco.org.br/noticias/opiniaio/artigow/2002/artigo_multiplos/mostra_documento). Acesso em: 24 jun 2007 e *As Mulheres e o Novo Milênio* In: *De Mãos Dadas com a Mulher: a UNESCO como agente promotor da igualdade entre gêneros*. Brasília: UNESCO 2002.

